

OFÍCIO Nº 51/2022/SAS/ANA
Documento nº 02500.031692/2022-46

Brasília, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor
Porfírio Catão Cartaxo Loureiro
Direto- Presidente
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
Avenida Duarte da Silveira, S/N - Anexo DER - Bairro Torre
58013-280 – João Pessoa – PB

Assunto: Resultado da certificação do 5º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2021 e determinação do valor da 5ª parcela a ser transferida ao estado da Paraíba.

Referência: Processo nº 02501.001995/2017; Contrato no 050/2017/ANA – PROGESTÃO II

Senhor Diretor-Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado da Paraíba do resultado da certificação das metas contratuais do 5º período do 2º ciclo do Progestão, estabelecidas nos Anexos III, IV e V do Contrato em referência, relativo ao exercício de 2021.
2. Informamos, conforme Nota Técnica nº 12/2022/COAPP, que o estado atendeu parcialmente as metas de **cooperação** federativa, plenamente as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual e atendeu a todos os critérios do fator de **redução**. Assim, a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA atingiu **nota final igual a 99%** e, dessa forma, está apta a receber a 4ª parcela no valor de **R\$ R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), uma vez comprovada sua regularidade fiscal, conforme previsto no contrato.
3. Para a certificação das metas de **cooperação** federativa foram elaboradas Notas e Pareceres Técnicos pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), tendo por base o Relatório Progestão 2021 apresentado pelo estado. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos em anexo:

- Parecer Técnico nº 7/2022/COCAM/SFI (Documento nº 02500.025190/2022) Nota Técnica nº 13/2022/COSUB/SIP (Documento nº 02500.022230/2022): *Meta 1.1, referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);*
- Nota Técnica nº 24/2022/CCAPS/SAS (Documento nº 02500.021611/2022): *Meta 1.2, referente à capacitação em recursos hídricos;*
- Nota Técnica nº 23/2022/SPR (Documento nº 02500.021747/2022): *Meta 1.3, referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);*
- Parecer Técnico nº 32/2022/SGH (Documento nº 02500.022217/2022) e Nota Técnica nº 07/2022/COVEC/SOE (Documento nº 02500.023191/2022): *Meta 1.4, referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;*
- Nota Técnica nº 20/2022/COSER/SER (Documento nº 02500.028372/2022): *Meta 1.5, referente à atuação para segurança de barragens;*
- Nota Técnica nº 12/2022/COAPP/SAS (Documento nº 02500.031183/2022): *Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.*

4. Tendo em vista o atendimento ao critério (a) do Fator de Redução, referente à gestão patrimonial, segue também para conhecimento a Nota Técnica nº 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Documento nº 02500.006346/2022), atestando que o estado cumpriu com todas as exigências quanto à situação dos bens de propriedade da ANA em seu uso, guarda e conservação, e a Nota Técnica nº 30/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Documento nº 02500.007598/2022) que retifica a anterior e solicita informações sobre a Carreta Rodoviária com Placa JHL 8158 (patrimônio ANA 008227).

5. Recomenda-se a retirada das despesas, declaradas no formulário de autodeclaração, nas variáveis críticas “Planejamento Estratégico” e “Plano Estadual de Recursos Hídricos”, conforme apontado no parágrafo 16 da Nota Técnica nº 12/2022/COAPP/SAS e que dê conhecimento do fato ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, dado que o citado formulário foi aprovado nesse colegiado.

6. Solicitamos que seja encaminhado ao CERH uma cópia da Nota Técnica nº 12/2022/COAPP/SAS que consolida a certificação das metas do Progestão, bem como as Notas Técnicas e Pareceres das áreas certificadoras da ANA, para dar ciência aos conselheiros do resultado da certificação das metas do Progestão – exercício 2021.



7. Parabenizamos a direção e equipe técnica da AESA pelo bom desempenho obtido na certificação do Progestão do exercício de 2021, e ao estado pelo visível avanço na gestão de recursos hídricos durante os 9 anos do Progestão, desde 2013.
8. Esclarecemos por fim que, caso seja do interesse, a AESA tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para o gestor do contrato (zecarlos@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 5ª parcela no valor mencionado.
9. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



PARECER TÉCNICO Nº 7/2022/COCAM/SFI
Documento nº 02500.025190/2022-86
Referência: 02500.017116/2022

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão
referente ao exercício de 2021 – Estado PB.

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento do item I da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Segundo Ciclo do Progestão, tendo como ano de referência 2021, para o estado da Paraíba.
2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 03 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 17 de junho de 2021, que indica que a certificação para o item I da Meta 1.1 do 5º período, correspondente ao ano de 2021, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
 - A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2021;
 - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo estado em 2021.
 - C. Lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2021.
 - D. Quantitativo dos usuários a serem consistidos pelo estado em 2021.
3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A, B, C e D equivalerá a 50% da nota de avaliação da meta 1.1 do 5º período do Segundo Ciclo do Progestão.

Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo Estado da PB e da análise realizada.

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação do item I da Meta 1.1 do 5º período do Segundo Ciclo do Progestão para o estado da PB.

Itens solicitados	PB
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2021	1.793
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2021	1.793
Percentual de usuários regularizados em 2021 que se encontram cadastrados no CNARH $(100\%) \left(\frac{A}{B} \right) * 100\%$	100,0%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (valor máximo possível – 35% do percentual total da comprovação)	35,0%
C) Lista 2 – usuários que foram consistidos pelo estado em 2021	400
D) Quantitativo – usuários a serem consistidos pelo estado em 2021	400
Percentual de usuários consistidos no CNARH $(100\%) \left(\frac{C}{D} \right) * 100\%$	100,0%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (valor máximo possível – 15% do percentual total da comprovação)	15,0%
Percentual relativo ao cumprimento do item I da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	35,0 + 15,0 = 50,0%

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para o estado da PB, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 03. Observa-se que o Estado atingiu um percentual de cumprimento em **50,0%** para o item I da referida meta, no 5º período do ciclo 2 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 5 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
MAURICIO PONTES MONTEIRO
Especialista em Regulação de Recursos
Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Coordenadora de Cadastro de Usuários e
Monitoramento do Uso de Recursos Hídricos

De acordo, encaminha-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização

NOTA TÉCNICA Nº 13/2022/COSUB/SIP
Documento nº 02500.022230/2022-38

Brasília, 2 de maio de 2022.

Ao Coordenador de Águas Subterrâneas Substituto
Assunto: Certificação do cumprimento da Exigência II da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2021 - Estado da Paraíba.
Referência: 02501.001283/2017

INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica trata da verificação do atendimento, pelo estado da Paraíba, da exigência II da Meta 1.1 - Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período de 2021, agrupados na plataforma CNARH versão 40 com a denominação Dados do Poço.
2. A exigência II da meta 1.1 consiste no compartilhamento das informações específicas às captações de água por poços, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água. Os dados a serem preenchidos devem ser todos aqueles disponibilizados pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. Assim, o número mínimo de campos preenchidos para que o registro seja contabilizado como válido levará em consideração a comparação entre o que foi disponibilizado no CNARH versão 40 com os dados que são requeridos do usuário no processo de regularização.
3. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação para este exercício definidos no Informe nº 03, de 17 de junho de 2021 e apresentados no Quadro 1, sendo uma obrigação dos estados encaminhar as informações referentes aos itens A, B e C. O prazo para o cumprimento da meta, definido no Informe em 31/01/2022, foi posteriormente estendido para 15/02/2022.
4. Em relação ao item D do Quadro, além da definição do quantitativo no próprio Informe, uma planilha com a identificação de inconsistências detectadas pela área certificadora foi encaminhada ao estado no dia 26 de agosto de 2021. A meta do estado da Paraíba foi consistir 08 registros.

Quadro 1 - Critérios para o cálculo do percentual da nota da exigência II da meta 1.1.

Itens solicitados	Forma de obtenção da lista pelos estados	Descrição da fórmula utilizada para o cálculo de atingimento da meta	Percentual de usuários a serem cadastrados até 31/01/2022	Percentual equivalente da nota total da certificação
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021 cujos <u>Dados do Poço</u> foram compartilhados no CNARH	Elaborar consulta no CNARH versão 40 para disponibilização dos dados		100%	35%
B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021	Informar o número de poços regularizados pelo estado entre 01/01/2021 e 31/12/2021	Caso essa informação não seja repassada impossibilitará a contabilização do atingimento do item A	--	--
C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado em 2021	Informar a lista de usuários que foram consistidos no CNARH a partir de meta pré-estabelecida no item D		100%	15%
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2021	O referido quantitativo trata-se do total de captações subterrâneas a terem os dados do poço consistidos (a ser definido pela área certificadora)			
TOTAL				50%

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos, os quais foram comparados com os dados existentes no CNARH ao final do prazo estabelecido para inserção ou consistência dos dados (15/02/2022). Para atendimento da exigência II verificou-se quais os registros continham ao menos os dados técnicos básicos de poços, comumente disponíveis nos pedidos de outorga em todos os estados, como natureza do ponto, profundidade do poço e os dados do teste de bombeamento. Registros sem esses dados foram considerados inválidos, à exceção daqueles que contivessem outros dados relevantes, como dados de qualidade da água ou que apresentassem justificativa sobre a ausência das informações.

6. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da exigência II da meta 1.1, conforme apresenta a Quadro 2:

Quadro 2 - Cálculo do percentual da nota da exigência II da meta 1.1.

Itens Analisados	Quantitativos
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	833
B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021	833
Percentual de usuários regularizados em 2021 com dados do Poço cadastrados no CNARH (100%) $\text{itemA}/\text{itemB} * 100\%$	100%
Percentual relativo aos usuários regularizados em 2021 com dados do Poço cadastrados no CNARH (35%)	35%
C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado em 2021	8
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2021	8
Percentual de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2021 (100%) $\text{itemC}/\text{itemD} * 100\%$	100%
Percentual relativo de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2021 (15%)	15%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência II da meta 1.1 (50%)	50%

7. Para a comprovação da meta, o estado informou que regularizou e cadastrou no CNARH 833 captações subterrâneas regularizadas em 2021. Todas elas atenderam à meta.

8. Em relação às consistências, o estado enviou uma lista com os 08 registros verificados e/ou alterados, cumprindo também integralmente esta parte da meta.

10. Observa-se que o Estado da Paraíba atingiu um percentual de cumprimento de **50% para a meta 1.1, referente à exigência II**, no 5º período do Ciclo 2 do Progestão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LETÍCIA LEMOS DE MORAES
Especialista Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA TEREZA PANTOJA GASPAR
Especialista Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo. À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO BUENO DA FONSECA CARDOSO
Coordenador de Águas Subterrâneas - Substituto

De acordo. À SAS, para providências.

(assinado eletronicamente)
TIBÉRIO MAGALHÃES PINHEIRO
Superintendente de Implementação de Planos, Programas e Projetos

NOTA TÉCNICA Nº 24/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021611/2022-08

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado da Paraíba.

Referência: 02501.001995/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado da Paraíba, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e ainda a avaliação final da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 5º período de certificação é a avaliação final do plano que deve basicamente responder aos seguintes questionamentos: qual o balanço entre o planejado e o executado nos últimos 4 anos de execução do plano; qual o número de capacitações por público alvo; quais as fonte de recursos (PROGESTÃO ou outros); lista de instituições parceiras; responder se o plano e as programações de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das metas de gestão de seu estado e ainda se as atividades de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das competências dos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A avaliação final equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado da Paraíba com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2021, observa-se eram previstas 51 capacitações e foram efetivamente realizadas 65 atividades, todas na modalidade educação à distância. Dessas pelo mesmo 24 destas foram realizadas de forma remota, com recursos do Progestão e do Procomitês, e 42 executadas/ofertadas pela ANA; foram inscritos 1.239 alunos, e 538 aprovados.

9. O órgão gestor da Paraíba apresentou ainda a programação anual para o exercício 2022, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 39 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD, sendo que desses 14 não foram planejados, e que foram objeto de demanda específica para capacitação da equipe da AESA, conselheiros de recursos hídricos do estado e outros entes do sistema.

10. O estado da Paraíba entregou ainda o relatório de avaliação final onde pode-se destacar que ao longo do plano estadual de capacitação com horizonte 2018 a 2021: foram realizadas 191 capacitações ao longo dos quatro anos de execução do plano; as capacitações realizadas atingiram um público de 3.000 pessoas, que efetivamente concluíram e foram aprovadas nos cursos, e um total de R\$ 658.387,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais) foram gastos com recursos do Progestão e outros.



11. Considerando as avaliações apresentadas acima, e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas pela área competente para certificação, atesta-se que o Estado da Paraíba cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

PARECER TÉCNICO Nº 32/2022/SGH

Documento nº 02500.022217/2022-89

Referência: Circular nº 1/2021/SAS - Documento nº 02500.017116/2022-96

Certificação de Meta de Cooperação Federativa I.4 (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos) do PROGESTÃO-Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, referente ao exercício de 2021, em atendimento à Circular nº 1/2021/SAS (02500.017116/2022-96).

I - INTRODUÇÃO

1. O presente Parecer Técnico tem por finalidade atender à Circular nº 1/2021/SAS (Documento nº: 02500.017116/2022-96) que solicitou a certificação das metas federativas do Progestão referentes ao exercício de 2021, conforme previsto nas Resolução ANA nº 379/2013, Resolução ANA nº 1.485/2013 e nº 1506/2017.

2. O Progestão é composto por cinco metas de Cooperação Federativa e outras cinco metas de gestão Estadual. O programa é coordenado pela Agência Nacional de Águas – ANA e tem como principal objetivo apoiar a implementação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, visando:

I – Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

3. Dentro deste contexto, coube a esta Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH analisar os documentos constantes dos Relatórios do Progestão, a fim de embasar a certificação dos 50% (cinquenta por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos, no aspecto do desempenho da transmissão de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) instaladas para atendimento das Salas de Situação. As PCD's são equipamentos que subsidiam a tomada de decisão nos Sistemas de Alerta de Eventos Críticos criados pelas respectivas Unidades da Federação.

II - MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4. Para proceder a certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos dos Estados, deve ser constatado, pela SGH, o funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como a realização de campanhas de campo para a manutenção corretiva da estação telemétrica, em tempo adequado, custeada integralmente pelo Estado com recursos do Progestão.
5. Importante ressaltar que o critério para a certificação é a análise tanto da manutenção corretiva realizada pelos estados, quanto à obtenção do Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) superior ao desempenho de 80% anual.
6. O índice (ITD) é calculado automaticamente pelo Sistema Gestor PCD (atual HIDRO-Telemetria) cujo programa foi desenvolvido pela ANA, e se encontra disponível online¹. Todos os dados publicados por esse sistema são de livre acesso, o que permite aos seus representantes verificar em tempo real os problemas de funcionamento das PCD's.
7. Para cada Estado, foi obtido o ITD relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, de um conjunto de estações selecionadas pelo Estado para a composição de sua respectiva Rede de Alerta. Após a emissão do relatório, calculamos a média anual, a partir da média mensal indicada no relatório das estações telemétricas da Rede de Alerta.
8. Para o cálculo da média anual, consideramos apenas as estações telemétricas instaladas com PCD's enviadas pela ANA, conforme quantitativos pactuados nos Acordos de Cooperação Técnica assinados entre a ANA e os Estados, preferencialmente com a tecnologia de transmissão remota por satélite GOES, cuja responsabilidade de manutenção corretiva do equipamento foi atribuída ao órgão estadual participante do Acordo.
9. O resultado do ITD médio anual consolidado para as Unidades da Federação encontra-se em planilhas anexas.

Unidades da Federação que atingiram o critério objetivo da Meta 1.4

10. Primeiramente, após a análise dos relatórios verificamos que 8 (oito) Estados obtiveram o desempenho médio mínimo de 80% de transmissão de dados telemétricos em toda sua Rede de Alerta definida (Tabela 1). Além do alcance do ITD mínimo de 80% por ano, o trabalho de manutenção corretiva de PCD's foi constatado pelas fichas de inspeção Survey123, preenchidas pelas equipes de campo dos órgãos estaduais, de acordo com as instruções repassadas pelo Informe nº 02 de 26 de fevereiro de 2019².
11. Confirmamos ainda junto aos representantes dos Acordos de Cooperação Técnica -ACT's pela ANA se o desempenho das estações telemétricas foi devido às intervenções

¹ Endereço eletrônico disponível para consulta <http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/ProGestao.aspx>

² http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/informes-progestao/informes/informes-2019/informe-progestao-02-2019-ciclo-2_aplicativo-survey_pcds.pdf



efetuadas pelo órgão estadual ou exclusivamente por parte da CPRM, a fim de certificar que o cumprimento da meta foi plenamente satisfatório.

Tabela 1 – UF's com média anual maior ou igual a 80% do ITD

Ordem	Estado	Média Anual do ITD (2021)	Qtd estações base do ITD (2021)	Atingimento da Meta 1.4 (2021)
1	Bahia	91	7	sim
2	Ceará	82	7	sim
3	Distrito Federal	81	14	sim
4	Mato Grosso do Sul	93	13	sim
5	Paraíba	86	70	sim
6	Paraná	89	13	sim
7	Roraima	94	2	sim
8	Tocantins	91	13	sim

Unidades da Federação que não atingiram o critério do Índice de Transmissão e Disponibilidade de dados hidrológicos-ITD definido no objetivo da Meta 1.4 (PCD)

12. Para os casos em que o critério objetivo de alcance das Metas não foi atingido, ou seja, o conjunto de plataforma de coleta de dados avaliado durante o exercício de 2021 não produziu o mínimo de dados telemétricos exigido, maior ou igual a 80% de Índice de Transmissão e Disponibilidade de dados hidrológicos -ITD, fizemos uma avaliação global dos Estados, registrando os problemas e peculiaridades, caso a caso (Tabela 2), **e acatando às justificativas e peculiaridades das instituições estaduais envolvidas.**

13. Outro fator a ser mencionado que pesou para aceitar as justificativas apresentadas pelos Estado é a falta de peças de reposição das PCD's (sensores, antenas e modems) que podem ter contribuído para as falhas de transmissão. O compromisso feito era de a ANA ser a responsável pelo fornecimento dessas peças, mas as restrições orçamentárias impostas nos últimos anos têm prejudicado o planejamento e execução de suprimento de materiais para a Rede de Alerta, além do fato de que a prioridade de envio de equipamentos tem sido dada à Rede de Referência que também incluiu muitas estações da Rede de Alerta, diminuindo assim a responsabilidade dos Estados em relação à necessidade de manutenção em PCD's de boa parte da estações definidas como Rede de Alerta.

14. Por fim, a pandemia causada pelo COVID-19 e as medidas sanitárias de distanciamento social que interromperam a viagens de campo foi um fator importante para contribuir para o baixo índice de desempenho na transmissão dos dados telemétricos, conforme ITD calculados na Tabela 2. Apesar das restrições para realização de viagens, muitos técnicos fizeram algum serviço de manutenção nos equipamentos, em caráter emergencial, e preencheram o formulário de inspeção do Survey123:

Tabela 2 – UF's com média anual menor que 80% do ITD



Ordem	Estado	Média	
		Anual do ITD (2021) %	Qtd estações base do ITD (2021)
1	Acre	50	10
2	Alagoas	71	9
3	Amapá	38	1
4	Amazonas	58	5
5	Espírito Santo	35	3
6	Goiás	34	3
7	Maranhão	59	8
8	Mato Grosso	60	13
9	Minas Gerais	66	37
10	Pará	24	1
11	Pernambuco	61	15
12	Piauí	52	5
13	Rio de Janeiro	0	1
14	Rio Grande do Norte	9	5
15	Rio Grande do Sul	33	9
16	Rondônia	45	2
17	Santa Catarina	67	11
18	São Paulo	29	17
19	Sergipe	46	8
	Total	44	163

15. Cada Estado apresentou a sua principal justificativa que foi acatada pela área técnica, em razão da ocorrência de eventos ou motivações alheias à vontade da equipe responsável pelo cumprimento da Meta 1.4, tais como falta de equipamentos ou dificuldade para realizar viagens de campo, em razão da pandemia do COVID-19, conforme trechos extraídos dos relatórios estaduais do Progestão, exercício 2021³. Importante destacar que alguns Estados se empenharam para adquirir as peças e equipamentos necessários para a reposição da rede de alerta (Acre, Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe)

I. Acre

(...)"Em 2021 foram realizadas 08 (oito) campanhas para manutenções corretivas das Plataformas de Coletas de Dados.

Em decorrência da falta peças de reposição para reparação dos equipamentos, especificamente os sensores de pressão, houve o comprometimento da transmissão de dados superior a 80%. Embora a Semapi tenha adquirido sensores

³ [\\agencia\ana\SAS\Assuntos_Tematicos\PROGESTÃO\CERTIFICAÇÃO\2020](http://agencia.ana.gov.br/SAS/Assuntos_Tematicos/PROGESTÃO/CERTIFICAÇÃO/2020)



em 2021, estes foram entregues na estação chuvosa, período inapropriado para instalação dos mesmos em campo. Somente em 2022 iniciou-se a instalação dos sensores de pressão e, conseqüentemente, o funcionamento da PCDS em sua totalidade."

II. Alagoas:

Obs.1: Ressaltamos que todas as fichas de inspeção das manutenções realizadas pela equipe da Sala de Alerta da SEMARH-AL no ano de 2021 (justificativas acima dentre outras ocorridas em 2021) foram enviadas para ANA via aplicativo Survey123;

Obs.2: Ressaltamos que a rede já está há um certo tempo comprometida pela falta de sensores/acessórios para substituição. Com isso, sempre que algum problema adicional acontece, as chances de não atingir a meta de disponibilidade/transmissão de dados aumentam bastante;

Obs.3: Ressaltamos que desde o início da Pandemia, o Estado de Alagoas cortou a disponibilização de diárias para viagens de manutenção da rede, situações estas que permaneceram durante todo o ano de 2021. Mesmo assim, a equipe da SEMARH, devido à importância deste trabalho e destes equipamentos para a Sociedade, não deixou de realizar as viagens de manutenção necessárias para que a rede permaneça operacional e atingindo seus objetivos

III. Amazonas

(...)"Porém em 2021, esta SEMA a passa a formalizar os processos para compra de 10 sensores de pressão, réguas linimétricas e aquisição de GPS geodésicos de altíssima precisão para fortalecer o monitoramento hidrológico do Estado e garantir a operação adequada das Estações Hidrometeorológicas

Os índices de transmissão foram comprometidos, devido os atrasos no trâmite dos processos de aquisição dos sensores de pressão, conseqüentemente impossibilitou adesão à Ata de Registro de Preço da ANA ainda em 2021. Desta forma, a SEMA formalizou novo processo para aquisição dos equipamentos, bem como adesão à nova Ata de Registro de preço em 2022.

IV. Espírito Santo

(...)"Conforme descrito anteriormente, a rede de alerta do estado é composta por 05 estações hidrológicas (Figura 2b). Entretanto, cabe ressaltar que a estação Linhares – Cais do Porto (rio Doce, Linhares) já havia sido removida anteriormente e a estação Barra de São Gabriel (rio São José, São Gabriel da Palha) foi retirada do campo em dezembro. Ambas deverão ser reinstaladas em outra seção neste ano de 2022.

A estação São João da Cachoeira Grande (rio São Mateus Braço Norte, Nova Venécia) também precisará ser reinstalada em outra seção devido à presença de torre de alta tensão que afeta a transmissão dos dados e alto nível de assoreamento do leito do rio.

A manutenção corretiva da estação Ibitirama, ocorreu em duas etapas no mês de agosto. Em vistoria, foi constatado que o equipamento foi vandalizado e o sensor de pressão foi retirado da tubulação. Em seguida a equipe, reposicionou e calibrou o sensor".



V. Goiás:

Não enviou o relatório do exercício de 2021

VI. Maranhão:

(...) "As medidas sanitárias de combate a pandemia de SARS-CoV-2, como a redução da circulação de pessoas, impediram que as atividades da Sala de Situação da SEMA no ano de 2021 fossem realizadas de forma integral.

Nos primeiros sete meses do ano de 2021 não foram realizadas as manutenções preventivas e corretivas das PCD's devido ao período mais agudo dos casos da doença viral no Estado, e assim, não sendo realizadas as manutenções das PCD's de responsabilidade da Sala de Situação da SEMA, a média de funcionamento desse período ficou em 41,43%. Essa condição promoveu limitação nos dados para monitoramento devido as falhas técnicas ocasionadas pelo não funcionamento de algumas PCD's. No segundo semestre de 2021, com a redução dos casos da doença e avanço gradual da vacinação, houve relaxamento nas medidas sanitárias no Estado, permitindo que fossem iniciadas as viagens para manutenção dos equipamentos, dessa forma, nos 5 (cinco) últimos meses do ano, a média de funcionamento ficou em 83,6%. Destacamos ainda que a falta de equipamentos e de implementos eletrônicos das PCD's foram determinantes para que a média não fosse maior.e."

VII. Mato Grosso

(...) No ano de 2021 foi realizada a primeira campanha de manutenção preventiva/corretiva nas 39 estações da rede da Sema, a empresa ganhadora da licitação foi a Hydroconsult, que possui sede em Cuiabá e tem ampla experiência em serviços na área de hidrologia, a campanha foi realizada entre os meses de outubro e novembro, o contrato firmado ainda contempla mais duas campanhas para o ano de 2022. Em todos os locais visitados foram efetuadas limpeza de estação, mato interno do cercado, troca de bateria, calibração e troca de nível quando era necessário, instalação de 04 novas estações completas, reparo e pintura de réguas e de pontos de medição de vazão;

VIII. Minas Gerais

(...) Foram realizadas manutenções corretivas, visando garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta maior ou igual a 80%. No entanto, os impactos da Pandemia de Covid-19 ainda recaíram sobre o planejamento e execução da rota de manutenções. Além disso, a falta de peças para reparo das plataformas também impactou negativamente o cumprimento da meta.

Apesar dos esforços das equipes nas manutenções ao longo do ano, o desempenho de Minas Gerais na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) ficou abaixo de 80%, conforme disponibilizado no endereço <http://gestorpcd.ana.gov.br> (ANEXO 10) e cujos índices são calculados pela própria área competente da ANA. A situação de Minas Gerais também foi tratada durante a Oficina de acompanhamento do Progestão ocorrida em outubro/2021.



Para fins de registro, todas as manutenções corretivas realizadas foram cadastradas no aplicativo Survey123, por meio do preenchimento das fichas de inspeção, e disponibilizadas no Portal de Produção do SNIRH (<https://portal1.snirh.gov.br/ana>), conforme orientações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico observadas as recomendações constantes do Anexo I do Parecer Técnico nº 124/2020/SGH..

IX. Pará:

Durante reunião de acompanhamento das metas do Programa PROGESTAO, realizado em 07/10/2021, foram levantadas questões e propostas de soluções para substituição do item de avaliação referente à Manutenção Corretiva e Transmissão de dados das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs). Em função da SEMAS ter adquirido em maio de 2021, 9 PCD's Meteorológicas, com recursos do PROGESTAO, a ANA propôs à SEMAS considerar o planejamento e implementação dessa rede meteorológica como item de avaliação. Ao final, foi proposto pela ANA e acordado pela SAGRH/SEMAS, registrado pelo Informe PROGESTAO nº 06/2021, a alteração do referido item. Desta forma, o novo item de meta ficou descrito da seguinte fo

X. Pernambuco

(...)É relevante abordar que, nos primeiros meses de 2021, o índice de transmissão de dados manteve-se na média de 70% (entre os meses de janeiro a maio de 2021). Destaca-se que esses meses foram de extrema precaução devido aos picos da Pandemia de Covid-19 no estado de Pernambuco, bem como de rígidos protocolos e quarentenas. Todavia, a equipe manteve as programações de manutenção ao longo de todo o ano de 2021, sem paralisações. Outro fato a ser destacado é o Contrato 007/21 com a Ativa Soluções Tecnológica, o qual diz respeito à contratação de serviços de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva da rede automática de Coleta de Dados Hidrometeorológicos do Estado de Pernambuco, pertencente e operada pela APAC, incluindo serviços de instalação e desinstalação de PCDs.

Importante ainda destacar os esforços no sentido de melhoria da conjuntura atual da Rede. Com esse propósito, foram adquiridas, por meio de registro de ATA e com recursos do Progestão, 6 PCD's e 5 sensores Pressão (ambos Hobeco). As aquisições contemplaram ainda 6 Pluviômetros (Empresa Hidrometria) e 1 Sensor Radar (Empresa Hexis). Desse modo, evidenciam-se os empenhos da Agência em prol da otimização da rede hidrológica. Considerando as exposições supracitadas, reforça-se que, apesar de não haver paralisações durante o ano de 2021 quanto às manutenções da rede hidrológica, a pandemia afetou a programação conjunta com órgãos parceiros, trazendo impactos significativos acerca do planejamento das manutenções e especialmente da reposição de peças/equipamentos. Tal fato consequentemente impactou de forma negativa nos percentuais de transmissão. Nesse sentido, entende-se que diante das adversidades e circunstâncias impostas pelo contexto do ano de 2021, houve um atendimento satisfatório das disposições da Meta 1.4, levando-se em consideração os grandes desafios e situações atípicas



impostas pela Covid-19 no ano. Há de se levar em consideração ainda as ações institucionais mencionadas que buscaram otimizar a operação da Rede de Alerta, esperando-se melhores resultados para os anos subsequentes..

XI. Piauí

Em maio de 2021 e novembro de 2021 foi feita manutenção das estações Sítio do Velho, Santa Cruz do Piauí II, S João do Piauí e Pedrinhas, quando também, realizou-se limpeza das placas e de outros acessórios, trocas de fusíveis, baterias. Os dados transmitidos acumulados foram baixados e enviados para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pelo aplicativo Survey13 for ArcGis. A Estação Teresina CEA, conforme é mostrado na tabela seguinte, continua inoperante, ressaltando que a expectativa para esse ano de 2022 é de compra de algumas estações para ampliação da rede e substituição da PCD da estação CEA. A estação Sítio do Velho já está funcionando em categoria aceitável.

XII. Rio Grande do Norte

No segundo semestre a equipe responsável evidenciou questões técnicas, que requeriam a substituição de peças e para isso foi solicitado, via ofício, a abertura de processo de aquisição por meio do programa Governo Cidadão, suportado através de recursos do Banco Mundial.

Foram feitas três convocações de empresas para o fornecimento do material necessário (19/10/2021; 02/12/2021 e 20/01/2022), que não lograram êxito. Somente na quarta convocação, realizada em 28 de janeiro de 2022, foi vencedora a empresa Hobeco Sudamericana Ltda, conforme publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado, edição nº15.122 de 17 de fevereiro de 2022, constante do anexo digital 4 deste relatório.

Por se tratar de material não disponível para pronta entrega e que depende de processos de importação, até o momento ele não foi recebido pelo programa Governo Cidadão para posterior cessão ao IGARN, o que impossibilitou a manutenção das PCDs em 2021, refletindo no índice de transmissão de dados que ficou abaixo de 80%, conforme a Figura 1.

XIII. Rio Grande do Sul

(...)O baixo índice de transmissibilidade de dados, novamente observado neste ano (2021), decorre principalmente de três fatores: a) dificuldades de realização das vistorias de manutenção; b) indisponibilidade de peças de reposição, mais especificamente sensor de nível; c) indisponibilidade de laboratório para manutenção das estações.

As vistorias para manutenção foram prejudicadas principalmente pelo recrudescimento, em 2021, da pandemia do COVID-19, cujos efeitos atingiram toda a sociedade. A equipe de manutenção de campo é composta por apenas



dois servidores, com mais de 65 anos, que foram preservados das suas atividades no auge da pandemia. Por parte da gestão do DRHS estão sendo tomadas medidas para que o serviço de manutenção de campo possa ser terceirizado, pelo menos parcialmente, como já informado na contextualização do relatório. Quanto à indisponibilidade de peças para manutenção das estações, foi lançado licitação para aquisição destas, sendo que se obteve êxito (2021) apenas para a aquisição de modem transmissor. A aquisição de sensor de nível não foi efetivada pelo fato de que os dois fornecedores inscritos apresentaram equipamentos semelhantes (sensor de nível industrial) que não são compatíveis com a utilização em corpos hídricos. Em consulta a fornecedores tradicionais, foi informado que os fabricantes destes equipamentos estavam passando por crise de produção, que afetou inclusive o fornecimento de peças para a própria ANA. Contudo, a partir da informação disponibilizada em junho de 2021, sobre a possibilidade de aquisição de peças via adesão a Ata de Registro de Preços da ANA, espera-se que esta dificuldade de reposição de peças não seja tão efetiva durante o ano de 2022. Por fim, ao final de 2021 foram adquiridos 20 sensores de nível que serão entregues até o fim de março de 2022. Quanto à falta de laboratório de manutenção, devido à mudança de sede da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura em novembro de 2020, o DRHS momentaneamente perdeu o espaço utilizado para proceder à manutenção das estações, porém, ao final de 2021 foi disponibilizado um novo espaço para a instalação do laboratório, permitindo a regularização das atividades.

XIV. Rondônia

(...)De forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA o estado de Rondônia, (conforme lista 1 do Informe 03/2020, em anexo), extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA, a estação de Jaru apresentou um índice de transmissão e disponibilização de dados inferior a 80 % devido problemas de transmissão de dados, que se encontra a mais de 3 (três) anos sem solução.

XV. São Paulo:

Não enviou relatório do exercício de 2021

XVI. Sergipe:

(...)Havia interesse e planejamento para que as manutenções fossem realizadas o quanto antes devido os problemas enfrentados no ano de 2020, todavia é salutar a necessidade de peças de reposição sobressalentes de componentes das PCD's para uma manutenção mais efetiva, principalmente nos componentes de transmissão via satélite (antenas GPS e GOES e Modem Transmissor GOES) como foi constatado durante as inspeções na rede no ano de 2020. A equipe concentrou-se na melhor estratégia para aquisição destes componentes com elaboração de termos de referência e tentativa de adesão a Atas de Registro de Preço da ANA, mas que infelizmente não retornou o resultado desejado.



16. Seguem abaixo as justificativas apresentadas pelos Estados **que não foram acatadas pelo fato pela área técnica**, conforme os motivos a seguir:

I. Amapá:

Durante o ano de 2021, não foram agendadas visitas para manutenções corretivas e preventivas, devido à pandemia da COVID-19.

Os roteiros de viagens são definidos em comum acordo durante reunião pelos integrantes da Sala de Situação e, informados à SEMA com 20 (vinte) dias antes da viagem, é solicitado aos órgãos integrantes da Sala de Situação (SEMA e IEPA), portarias de viagem, diárias, carro, combustível e o que mais for necessário para a manutenção, como barco e compra de equipamentos

17. O Estado do Amapá tem na lista do Progestão 2 **somente uma estação com PCD instalada e, até a presente data**, não realizou viagens de campo para consertar o equipamento cedido pela ANA, tampouco providenciou a aquisição das peças necessárias para o funcionamento da PCD. Além disso, o Estado está no 2º ano do Progestão 2, com previsão de mais 3 anos de participação no programa, sendo razoável que o Estado se mobilize para o cumprimento da meta 1.4.

II. Rio de Janeiro

Ao longo do ano de 2021 não foi possível realizar manutenções corretivas na estação Parati, constante da referida lista. Esta ação requer troca de equipamentos não disponíveis no estoque do INEA até então.

No entanto, será providenciada a substituição dos itens inservíveis em breve, uma vez que o INEA recentemente adquiriu equipamentos sobressalentes para a rede e já dispõe dos itens necessários.

Informo que o INEA não possui sobressalentes para o sensor de borbulhamento utilizado em Parati, e que também não possui experiência na operação/calibração/manutenção deste tipo de sensor. Desta maneira, este será substituído por sensor de pressão do tipo piezoresistivo.

18. O Estado do Rio de Janeiro tem na lista do Progestão 2 **somente uma estação com PCD instalada e, até a presente data**, não realizou viagens de campo para consertar o equipamento cedido pela ANA, tampouco providenciou a aquisição das peças necessárias para o funcionamento da PCD. Além disso, o Estado está no 2º ano do Progestão 2, com previsão de mais 3 anos de participação no programa, sendo razoável que o Estado se mobilize para o cumprimento da meta 1.4.

III. Santa Catarina

(...)Para atendimento do item I da Meta de Cooperação Federativa 1.4 do Programa PROGESTÃO do TERCEIRO Ciclo do ano de 2020 a lista de estações foram apresentadas na tabela 01. Entretanto, observou-se que existem algumas estações desta lista que se encontram desativadas e outras não transmitem informações de 2019 e meados de 2020. Como todas estas estações hidrológicas telemétricas são operadas e mantidas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a Epagri não possui informações técnicas sobre a manutenção e operação destas estações, como as datas de inspeções de inspeção, os locais



das estações, as chaves de acessos ao interior das estações, entre outros aspectos operacionais. Portanto a manutenção corretiva destas estações da rede de alerta ficam inviáveis de serem executadas pela Epagri, pois não existe nenhum amparo legal e institucional mantido entre a as instituições ANA, EPAGRI e CPRM para realizar qualquer intervenção nas estações listadas na tabela 01. Além disso, a coordenação da sala de situação Ana/Epagri/Ciram, não possui equipe técnica de campo para realizar o registro das manutenções corretivas destas estações e equipamento do tipo celular ou tablet para preencher as fichas de inspeção das estações telemétricas preenchidas pelo aplicativo Survey123. Neste momento, equipe da Sala de Situação de Santa Catarina somente tem condições de realizar o acompanhamento a geração e transmissão dos dados hidrológicos das estações telemétricas da lista acima mencionada e gerar boletins diários das condições hidrológicas de Santa Catarina e elaborar avisos hidrológicos de eventos críticos de estiagens e enchentes. Além disso, constatou-se que a estações da tabela 01 apresenta uma situação diferente em termos operativos que está apresentada na tabela 03. O relatório do PROGESTÃO ANUAL destas estações hidrológicas do item I da Meta de Cooperação Federativa 1.4 do Programa PROGESTÃO do Terceiro Ciclo do ano de 2021 está apresentado na tabela 04. Estas informações foram obtidas através do seguinte sistema da ANA:

19. O Estado de Santa Catarina se manifestou no sentido de que não fará manutenção corretiva em estações que constam na lista do Progestão, porque são estações de responsabilidade da ANA, operadas pela CPRM. Ocorre que a modernização das estações da rede da ANA somente ocorrerá naquelas pertencentes à Rede de Referência. Portanto, caso as estações da rede de alerta do Estado de Santa Catarina não estejam contempladas pelo projeto da Rede de Referência a ANA não irá instalar PCD na estação, tampouco fará as manutenções nos equipamentos cedidos pela ANA ao Estado, sendo importante que o Estado reavalie a sua rede de alerta atualmente definida, a fim de subsidiar o sistema de alerta estadual. Além disso, o Estado deve se estruturar para adquirir os equipamentos e realizar as manutenções necessárias para o funcionamento das PCD's instaladas na sua rede de alerta, assim como tem sido feito por outros Estados participantes do Programa. Destacamos ainda que a ANA já subsidia a rede hidrológica do Estado por meio de contrato de operação assinado com a Epagri.

20. A certificação dos Estados de Goiás e de São Paulo será feita posteriormente, uma vez que esses Estados solicitaram dilação do prazo para apresentar o relatório do Progestão, com as justificativas para o baixo desempenho no ITD do Hidrotelemetria. O Estado de Roraima também solicitou mais um prazo para apresentar o relatório do Progestão, porém o critério definido para a Meta 1.4 do Progestão foi automaticamente atendido pelo Estado, dispensando-se a necessidade de relatório com justificativas.

V- CONCLUSÃO:

21. Constatamos que a pandemia causada pelo COVID-19, as medidas sanitárias de distanciamento social que interromperam a viagens de campo, assim como a falta de peças de reposição e componentes das plataformas de coleta de dados se constituíram em fatores



preponderantes para que a maioria as Unidades da Federação não atingissem os critérios objetivos da Meta de Cooperação Federativa 1.4 relativa à Prevenção Hidrológica a Eventos Críticos que compõe o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas- Progestão.

22. Assim, a área técnica acatou as justificativas apresentadas pelos Estados para o não atingimento do valor mínimo anual do indicador estatístico (ITD), e constatou o preenchimento dos respectivos formulários de inspeção do aplicativo Survey123 para as visitas de campo.

23. Com isso, certificamos que 22 Unidades da Federação abaixo relacionadas cumpriram os critérios objetivos, executaram as atividades necessárias, ainda que parcialmente, para o atingimento da Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Manutenção de plataformas de coleta de dados -PCD's e não receberam sugestão de glosas dos respectivos contratos do Progestão.

24. No entanto, outras 3 Unidades da Federação (AP, RJ, SC) não realizaram viagens de campo para manutenção das PCD's e receberam sugestão de glosa do valor correspondente à Meta 1.4 (PCD's). Os Estados de Goiás e São Paulo serão avaliados posteriormente em razão dos prazos concedidos para a apresentação do relatório do Progestão.

Tabela 4 – Resumo da certificação do cumprimento da Meta 1.4 (PCD) – exercício 2021

Ordem	Estado	Índice Anual do ITD (2021)	Qtd estações base do ITD	Situação	Cumprimento da Meta 1.4
1	Acre	50	10	falta de peças, mas compraram sensores	sim
2	Alagoas	71	9	pandemia e falta de peças	sim
3	Amapá	38	1	não realizou viagem de campo	não
4	Amazonas	58	5	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
5	Bahia	91	7	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
6	Ceará	82	7	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
7	Distrito Federal	81	14	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
8	Espírito Santo	35	3	falta de peças	sim
9	Goiás	34	3	não enviou o relatório	falta relatório
10	Maranhão	59	8	pandemia e falta de peças	sim
11	Mato Grosso	60	13	contrataram empresa	sim
12	Mato Grosso do Sul	93	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
13	Minas Gerais	66	37	pandemia e falta de peças	sim
14	Pará	24	1	fizeram planejamento de rede	sim
15	Paraíba	86	70	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
16	Paraná	89	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
17	Pernambuco	61	15	pandemia e falta de peças, mas contrataram empresa para	sim



				manutenção	
18	Piauí	52	5	Pandemia e falta de peças	sim
19	Rio de Janeiro	0	1	não realizou viagem de campo	não
20	Rio Grande do Norte	9	5	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
21	Rio Grande do Sul	33	9	pandemia e falta de peças, mas houve tentativa de compra de peças	sim
22	Rondônia	45	2	pandemia e falta de peças	sim
23	Roraima	94	2	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
24	Santa Catarina	67	11	não realizou viagem de campo	não
25	São Paulo	29	17	não enviou o relatório	falta relatório
26	Sergipe	46	8	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
27	Tocantins	91	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
Total		57	302		

25. O presente documento contém o seguinte arquivo digital anexo: pasta contendo os relatórios estaduais do ITD do sistema Hidro-Telemetria, denominada "Relatorios_Hidro_Telemetria.zip".

É o parecer técnico.

Brasília, 03 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
ERIKA DE CASTRO HESSEN
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO JOSÉ D'CASTRO FILHO
Coordenador Substituto de Operação da Rede Hidrometeorológica

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica



NOTA Técnica nº 20/2022/COSER/SRE
Documento no 02500.028372/2022-17

Brasília, 24 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação da Meta Federativa I.5 - Atuação para Segurança de Barragens, referente ao exercício de 2021.

Referência: 02500.017116/2022-96

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta I.5 – Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).
2. A presente análise baseia-se no **Informe nº 5, de 20 de agosto de 2021**, nas Resoluções ANA nºs 379/2012, 1.485/2013 e nº 1506/2017, no contrato do programa firmado com o estado, no relatório recebido comprovando o atingimento das metas, nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas e informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem-SNISB.
3. Em linhas gerais, os estados devem comprovar o atendimento aos critérios de I a VIII constantes do Anexo I dos contratos.

Análise das informações recebidas

4. As **tabelas anexas** explicitam as metas e os pesos pactuados com o estado, as notas e eventuais observações.

5. Por fim, oportuno observar que o estado pode solicitar reconsideração da nota concedida, desde que acompanhada de fundamentação e documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO
Coordenadora de Regulação da Segurança de Barragens

(assinado eletronicamente)
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador de Fiscalização de Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização

(assinado eletronicamente)
PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos



ANEXO I

ACRE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (45 barragens) e avaliação do PAF 2021 (35 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (35 barragens)
TOTAL		10	9,8	

ALAGOAS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,5	Melhorar a completude de “Boa” para “Ótima” de 10 barragens foi parcialmente cumprido.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	A minuta de portaria apresentada se refere a procedimentos de fiscalização e não à alterações dos regulamentos em virtude da Lei 14.066/2020.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Elaborar e publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1	Não foi apresentado a análise da execução do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi apresentado a NT 01/2021 do PAF 2022 de forma muito resumida e sem o detalhamento.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	2	Foi entregue tabela resumo de inspeção com 13 barragens. Anomalias e recomendações não foram bem detalhadas no quadro apresentado. (Isso já foi informado em 2021). Melhorar e detalhar as colunas de anomalias e recomendações para o próximo ano.
TOTAL		10	7	

AMAZONAS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	2	0,2	Não foi comprovada a execução das seguintes atividades: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; e realizar evento sobre segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentada a análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentada a NT do PAF 2022, apenas a lista de barragens.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	0	Não foi apresentado nenhuma informação.
TOTAL		10	5,7	

AMAPÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	1,75	A meta de alteração da completude foi: 4 barragens de mínima para baixa, 1 de baixa para média, e 1 de boa para ótima. Só houve 1 barragem que saiu da mínima. As demais alterações de classe de completude foram atendidas.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2,5	2,5	–
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	Diante da informação constante no folder, de que “Localização das barragens no Amapá - FALTA FAZER UM MAPA”, solicitamos que seja enviado à ANA versão final do documento
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Minuta de folder informativo sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentado o PAF 2021 (10 barragens) . A análise do PAF 2021 foi apresentada em um PT. O PAF apresentado segue a IN 001/2020 com os procedimentos de fiscalização. Apresentado o PAF 2022 (Não informado a quantidade de barragens a serem fiscalizadas). Melhorar o conteúdo para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,0	Foram fiscalizadas 23 barragens em 2021 conforme PAF2022. No PT do PAF2021 fala em 24 barragens. A ficha não segue o modelo pactuado.
TOTAL		10	7,75	



BAHIA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3	Demonstrada melhoria da completude de 12,1% das barragens. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	A NT de avaliação do PAF2021 e a proposta de PAF2022 não estão detalhados os objetivos e resultados alcançados com a fiscalização de campo e documental. Apresentado NT 007/2022 PAF 2022 (17 barragens) e avaliação do PAF 2021. Melhorar a avaliação da execução do PAF2022 e detalhar o PAF2023 no próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo das fiscalizações realizadas no ano de 2021 (6 barragens)
TOTAL		10	8,3	

CEARÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	A análise do PAF 2021 foi muito resumida e sem o detalhamento esperado. Corrigir para o próximo ano. Apresentado o PAF 2022 (6 barragens) e a análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (7 barragens).
TOTAL		10	9,8	

DISTRITO FEDERAL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	A meta era passar 10 barragens da classe de completude baixa para boa, o que não ocorreu. Além disso, não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentado o PAF 2022.
	Definição de critérios de prioridade e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens			Foi apresentado a NT 02/2021 com os critérios e procedimentos de fiscalização.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,5	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (4 barragens)
TOTAL		10	4,5	

ESPÍRITO SANTO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3,5	Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentada NT 06/2022 com a análise do PAF2021 (101 barragens=39 PAF+62 extras) e PAF 2022 (147 barragens)
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (95 barragens).
TOTAL		10	9,3	

MARANHÃO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,8	Só foi verificada melhoria da completude de 4 barramentos, quando a meta era melhorar a completude de 74 barragens. Foram sanadas as inconsistências de dados.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,2	Informado pelo estado que a minuta se encontra em andamento.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,2	Não foi comprovada a execução das seguintes atividades: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; realizar evento sobre segurança de barragens
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado o PAF 2022, nem a avaliação do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi informado que o PAF2022 está em elaboração.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação. Foi informado que foram fiscalizadas 8 barragens do PAF2021.
TOTAL		10	1,2	

MATO GROSSO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Informado pelo estado que o ofício à defesa civil será enviado. Como o relatório é datado de 30 de março, entendeu-se que o referido ofício não foi enviado no prazo para disponibilizar as informações para o RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0,5	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens para o PAF 2022.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	5,5	

MATO GROSSO DO SUL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1	Apresentada a avaliação do PAF 2021 (2 in loco e 836 documental) e PAF 2022 (5 barragens). O anexo 6 apresenta a avaliação do PAF2021 e proposta de PAF2022 não está detalhado, e portanto muito resumido e sem a análise esperada.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das inspeções realizadas e recomendações (2 barragens em 3 vistorias).
TOTAL		10	9,5	

MINAS GERAIS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não houve melhoria da completude
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,3	Regulamentando apenas o art. 18-B da Lei 12.334/10
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,1	A SEMAD não enviou as informações para o RSB no prazo estabelecido. Não houve a realização de evento em segurança de barragens. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022 (72 barragens) e a análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (53 das 72 barragens previstas e outras 66 barragens extras).
TOTAL		10	4,9	

PARÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentado o PAF 2022 (31 barragens) e análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (24 barragens)
TOTAL		10	10	

PARANÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,4	O IAT enviou as informações para o RSB vencido o prazo.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	5,9	

PARAÍBA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0,5	Apresentado o PAF2022 (21 barragens) e não foi apresentada a avaliação do PAF 2021. O conteúdo do PAF2022 consta apenas da lista de barragens e não tem o detalhamento e conteúdo pactuado.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (22 barragens).
TOTAL		10	9	

PIAUI				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	1,5	A meta era passar 53 barragens para a completude Boa e 2 para a Ótima. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	O regulamento mencionado é de 2019 e, portanto, não contempla as alterações necessárias em virtude da Lei 14.066/2020.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	0,2	Não foi demonstrada a realização de evento em segurança de barragens nem a publicação de folder. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021. Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens previstas no PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	1,7	

PERNAMBUCO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022/2023 (30 barragens em 2022) e a análise do PAF 2021 (30 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 30 barragens.
TOTAL		10	10	

RIO DE JANEIRO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não foi alcançada a meta de passar 21 barragens para a completude ótima.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamento.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (7 a 15 barragens) e avaliação do PAF 2021 (2 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Apresentado quadro resumo de 2021 das inspeções realizadas e recomendações (01 barragens). Entretanto no quadro mostrado no PAF2022 vê-se que em 2021 foram fiscalizadas 2 barragens, e não são as mesmas apresentadas no Quadro Resumo. Assim, o quadro resumo não atendeu ao pactuado.
TOTAL		10	2,5	

RIO GRANDE DO NORTE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve alteração na completude conforme pactuado, o que não foi decorrente dos problemas no SNISB causando dificuldades na inserção dos relatórios de inspeção. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	Apresentado o PAF 2022 (80 barragens). A NT com critérios de priorização e procedimentos de fiscalização não era objeto da meta pactuada. Não foi apresentado a análise do PAF 2021. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 60 barragens em 2021. A coluna recomendações não estão com informação clara e dos encaminhamentos. Isso já foi informado em 2021. Detalhar e corrigir para o próximo ano.
TOTAL		10	5,3	

RIO GRANDE DO SUL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,9	A data do parecer técnico sobre a regulamentação é de março de 2022.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	O PAF 2022 apresentado não contém a lista das barragens a serem fiscalizadas, e priorizadas conforme critério definido pelo estado. A análise do PAF 2021 apresentada está muito resumida e sem detalhes. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 6 barragens em 2021.
TOTAL		10	9,4	

RONDÔNIA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	0,8	Das 21 barragens a serem retiradas da completude Mínima, 3 foram retiradas, e os empreendedores das demais foram autuados, o que mostrou esforço do estado em cumprir a atividade. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Não foi realizado evento em segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Foi apresentado o PAF 2022 (44 barragens) e a análise do PAF 2021 (66 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção (59 barragens)
TOTAL		10	6,8	



RORAIMA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve melhoria da completude e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,2	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB. Não foi realizado evento em segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	Não foi apresentada a análise do PAF 2021 como pactuado. Foi apenas reencaminhado o PAF 2021 que já foi objeto da meta avaliada do ano anterior, Apresentado o PAF 2022 (48 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (26 barragens).
TOTAL		10	4,7	

SANTA CATARINA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,1	Não houve melhoria da completude exceto em 1 barragem que passou de boa para ótima, e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamentação.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	A NT de análise do PAF 2021 não foi apresentada. Foi informado que não foram feitas fiscalizações de campo (apenas documentais) em 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Apresentado o PAF 2022 (13 barragens)
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações documentais realizadas em 2021 (22 barragens).
TOTAL		10	4,9	

SÃO PAULO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0,2	Não houve melhoria da completude de todas as barragens pactuadas.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,7	O DAEE e a CETESB enviaram as informações para o RSB vencido o prazo. O evento reportado foi organizado pela Defesa Civil, mas foi considerado este ano como meta cumprida. Para o próximo ano, DAEE ou CETESB devem promover o evento. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0	Não foi apresentado o PAF 2022.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021. Não foi apresentado a NT com os critérios e procedimentos de fiscalização.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (CETESB: 1 barragem, DAEE: 26 barragens).
TOTAL		10	4,9	

SERGIPE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,9	Faltou passar 4 barragens de boa para ótima.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (10 barragens) e avaliação do PAF 2021 (10 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (10 barragens)
TOTAL		10	9,9	



TOCANTINS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0	O PAF2022 e análise do PAF2021 não foram apresentados.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação
TOTAL		10	5,3	

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022/COAPP/SAS
Documento nº 02500.031183/2022-13

Brasília, 8 de junho de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Resultado da certificação do 5º período do 2º ciclo do Progestão no estado da Paraíba

Referência: Processo nº 02501.001995/2017-67; Contrato no 050/2017/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e apurar eventual desconto decorrente dos critérios do Fator de Redução, além de apresentar a tabela de cálculo do valor da parcela referente ao 5º período de avaliação do 2º ciclo do Progestão na Paraíba.

Contrato nº 050/2017/ANA do 2º ciclo do Progestão assinado com a AESA

2. O Contrato nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e a Agência Executiva de Água e Saneamento do estado da Paraíba (AESA), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa (Anexo III), quatro grupos de variáveis com metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos, totalizando 31 variáveis de gestão (Anexo IV), além da meta de investimentos (Anexo V) a serem realizados com recursos próprios do estado na variável referente à implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, no valor anual de R\$ 250 mil no período 2018 a 2021.

3. As metas de cooperação federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas de cumprimento no âmbito do sistema estadual tem os outros 50%. As metas de cooperação federativa permanecem de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. Já no 2º ciclo do Programa, as metas voltadas ao fortalecimento do sistema estadual foram divididas em: Metas de Gestão de Águas, com peso de 25%, e Metas de Investimentos, com peso de 25%. Para efeito de determinação do valor de repasse, a parcela referente às metas de investimentos se limita a R\$ 250 mil

O 5º período do 2º ciclo referente ao ano de 2021

4. No 5º período do 2º ciclo do Progestão são avaliados o cumprimento das metas de cooperação federativa, a aprovação pelo CERH das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual, mediante apresentação dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração, além de verificados os itens (a) a (d) constantes do Fator de Redução que

incide sobre o resultado da soma das notas obtidas nos Anexos III e IV. No Anexo I do Contrato nº 050/2017/ANA é descrito o processo de certificação das metas.

Informes e eventos de acompanhamento

5. Em junho de 2021 a ANA encaminhou aos **órgãos** gestores o Informe **Progestão** nº 02/2021 sobre o atendimento ao critério (a) do Fator de **Redução**, referente à **gestão** patrimonial dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e **conservação** pelos estados. Nesse mesmo mês foram enviados os Informes 03 e 04 para todos os estados. O Informe 03/2021 detalha os critérios para **avaliação** do cumprimento das metas de **cooperação** federativa e solicita a **apresentação**, até 31 de março de 2022, do **Relatório Progestão 2021** e informa que será verificado o atendimento dos critérios (a) a (d) do Fator de **Redução**, definidos no Anexo I do Contrato. O Informe 04 apresenta **orientações** sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, contemplando as Metas de **Gestão** (Anexo IV) e as Metas de Investimentos (Anexo V).

6. No Informe nº 03, de 30 de março de 2020, orientando sobre o cumprimento da Meta I.4, foi apresentada a Lista 1 de **estações** da rede de alerta nos estados cuja **média** de transmissão, extraída do Sistema HIDRO-Telemetria da ANA, deve ser maior ou igual a 80%, em todos os períodos do programa e a Lista 2 das **estações** integrantes da rede de alerta consideradas **prioritárias** e cujos levantamentos dos níveis de referência são exigidos a partir do 2º período do 2º ciclo do programa.

7. O Informe **Progestão** nº 05/2021, de 20 de agosto, apresentou detalhamento dos critérios para **avaliação** da Meta I.5, relativa à atuação para **segurança** de barragens e, finalmente, o Informe **Progestão** nº 07, de 02 de dezembro de 2021 e o Informe nº 11 de 22 de setembro de 2020, revisado em 22/02/2021, trazem **informações** sobre os critérios de **avaliação** da Meta I.2, relativa à **Capacitação**.

8. Com vistas a acompanhar o cumprimento das metas no estado, foi realizada uma oficina remota na plataforma Teams, no dia 10 de novembro de 2021, com **participação** de servidores da AESA e técnicos da ANA. Este evento encontra-se devidamente registrado nas Ajuda Memória **Progestão** nº 11/2022/COAPP/SAS (Doc. nº 004480/2021).

Certificação das metas de cooperação federativa (Anexo III)

9. Atendendo aos Informes e à **Resolução ANA** nº 1485/2013, a AESA encaminhou à ANA, em 31/03/2022, por meio do Ofício DP nº 077/2022/AESA (Doc. nº 016338/2022), o **Relatório Progestão 2021 - 2º Ciclo**, acompanhado de anexos referentes às metas de **cooperação** federativa. O Relatório apresenta também **informações** sobre os critérios “a” a “d” integrantes do Fator de **Redução**. Com as **informações** enviadas no referido Relatório e seus anexos, as Unidades Organizacionais da ANA (UORGs) passaram a avaliar o cumprimento das metas de **cooperação** federativa.

10. O quadro a seguir apresenta o resultado da certificação do 5º Período do 2º ciclo do **Progestão** na Paraíba, realizadas pelas UORGs/ANA responsáveis pela **avaliação** do cumprimento das metas de **cooperação** federativa.



Metas de cooperação federativa	UORG responsável	% Max	Documento de referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAM	50%	Parecer Técnico nº 7/2022/COCAM/SFI (Doc. nº 025190/2022)	50%
	SIP/COSUB	50%	Nota Técnica nº 13/2022/COSUB/SIP (Doc. nº 022230/2022)	50%
I.2. Capacitação em Recursos Hídricos	SAS/CCAPS	100%	Nota Técnica nº 24/2022/CCAPS/SAS (Doc. nº 021611/2022)	100%
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	100%	Nota Técnica nº 23/2022/SPR (Doc. nº 021747/2022)	100%
I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	50%	Parecer Técnico nº 32/2022/SGH (Doc. nº 022217/2022)	50%
	SOE	50%	Nota Técnica nº 07/2022/COVEC/SOE (Doc. nº 023191/2022)	50%
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	100%	Nota Técnica nº 20/2022/COSER/SRE (Doc. nº 028372/2022)	90%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao SINGREH; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

11. Observa-se que, com exceção da meta I.5, que sofreu perda de pontuação devido à não apresentação de análise do Plano Anual de Fiscalização 2021 e ao grau de detalhamento e conteúdo desconformes, o estado da Paraíba atendeu as demais metas de cooperação federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos.

Certificação das metas estaduais (Anexos IV e V)

12. Por meio do Ofício nº 78/2022/AESA (Doc. nº 016342/2022), de 31/03/2022, foram encaminhados os Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração. Por meio do Ofício nº 79/2022/AESA (Doc. nº 016346/2022), de 31/03/2022, foi encaminhada a Resolução CERH nº 035, de 30 de março de 2022, que aprova os referidos formulários.

13. Tendo mantido a tipologia de gestão “C” o estado da Paraíba selecionou todas as 31 variáveis de gestão para acompanhamento no 2º ciclo do Progestão.

14. De acordo com o Formulário de Autoavaliação apresentado, o estado cumpriu integralmente as metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos e, dessa forma, não enfrentaria desafio considerável em nenhuma das metas aprovadas para as 31 variáveis de gestão constantes do Anexo IV.

15. Quanto ao Formulário de Autodeclaração, a AESA informou, no ano de 2021, investimentos com recursos orçamentários próprios do estado no valor total de R\$ 117.557.433,34 dos quais, os maiores gastos foram relacionados às variáveis 2.3. *Planejamento Estratégico* (9,6%) e 2.4. *Plano Estadual de Recursos Hídricos* (87,8%).

16. No entanto, ao examinar detalhadamente o formulário de autodeclaração, constatou-se que as despesas declaradas não eram elegíveis. No caso da variável 4 constava a seguinte descrição: “Recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos... alocados em



...obras do Canal Acauã-Araçagi; Programa Água Doce; Adutoras; Construção de Barragens e Açudes; Reformas e manutenções de equipamentos hídricos; Perfuração de Poços; Sistemas de abastecimento d'água, dentre outros". Isso se choca frontalmente com a descrição da variável: "Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento". No caso da variável 3, a descrição remete à elaboração de planos, estudos e projetos na área de recursos hídricos e não na área de Planejamento Estratégico. Assim consideramos que as despesas declaradas nessas duas variáveis devem ser expurgadas dessa meta para efeito de certificação.

17. Não obstante, mesmo após esse expurgo, cabe observar que o investimento autodeclarado do estado, no valor de R\$ 3.029.877,80 é compatível com o planejamento para 2021 (Anexo V), refletindo as prioridades estabelecidas, com maiores gastos nas variáveis 1 e 7, totalizando R\$ 2.926.529,00, com valor significativamente superior ao previsto (R\$ 250 mil). Dessa forma, solicita-se que seja dada ciência dessas considerações ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, responsável pela certificação das metas constantes dos Anexos IV e V.

Fator de Redução (FR)

18. Neste 4º período do 2º ciclo do programa terá incidência sobre o valor da parcela apurado na certificação dos Anexos III e IV, os itens (a) a (d) constantes do Fator de Redução (FR), previsto no item 3.3 *Determinação do Valor de Repasse* do Anexo I do Contrato nº 050/2017. Para cálculo do Fator de Redução serão verificados os critérios apresentados na tabela a seguir, até o valor máximo de 16%.

Critérios	Documento de referência	Fator de Redução
(a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela SAF	Nota Técnica nº 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. nº 06346/2022) e Nota Técnica nº 30/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. nº 007598/2022)	0%
(b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Relatório Progestão 2020 (Doc. nº 016338/2022)	0%
(c) Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e apreciação pelo CERH.	Resolução CERH nº 035 de 30/03/2022 (Doc. nº 016346/2022)	0%
(d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (igual ou acima de 50%)	Resolução CERH nº 035 de 30/03/2022 (Doc. nº 016346/2022)	0%
TOTAL DE REDUÇÃO		0%

2. **Critério (a)** - Em relação à gestão patrimonial, foi elaborada Nota Técnica nº 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) atestando a situação dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados, com base no atendimento ao Informe nº 03/2019 e Nota Técnica nº 30/2022/DIPAT/CGREL/SAF retificando-a. Este critério tem por objetivo identificar a existência de algum bem da ANA em uso pelo estado que não consta na relação de bens do inventário



patrimonial, analisar as providências adotadas quanto às ocorrências registradas (roubo, dano, desaparecimento, perda, extravio ou furto de equipamento), realizar as manutenções devidas (por ex. em veículos, motor de popa, embarcações, equipamentos de informática), nos prazos e de acordo com o manual do usuário, quando decorrente de uso normal, além de avaliar a utilização do bem segundo o objetivo para o qual foi destinado. O estado do Paraíba atendeu aos itens exigidos, não havendo, portanto, qualquer redução neste critério.

3. No entanto, alerta-se sobre a solicitação constante na Nota Técnica 30/2022/DIPAT/CGREL/SAF sobre os motivos que a Carreta Rodoviária com Placa JHL 8158, número de patrimônio ANA 008227, não consta nos registros do Detran DF e PB.

4. **Critério (b)** - Em atendimento a este item, a AESA informou que foi feita apresentação, em ambiente virtual, do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do estado para a Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, em 06 de dezembro de 2021. Constam do Relatório Progestão 2021 links para matérias jornalísticas nos sites da AESA e da Assembleia Legislativa. Desta maneira, considera-se que também o item *b* do Fator de Redução foi cumprido.

5. **Critério (c)** - Os gastos realizados no ano de 2021 foram apresentados no Relatório Progestão e apreciados pelo Conselho, resultando na Resolução CERH nº 35/2022, que atesta a liquidação do montante de R\$ 951.922,38 em 2021. Considerando que as despesas foram devidamente apresentadas ao CERH e à ANA, não há redução para este item.

6. **Critério (d)** - Para o cálculo da proporção do valor desembolsado pelo estado em relação ao montante repassado, considerou-se a informação sobre os gastos apresentada no Relatório Progestão 2021, reproduzidos no quadro a seguir.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	
Discriminação das Despesas e Receitas (em R\$)	2021
Diárias	103.585,00
Passagens	0,00
Material de consumo	60.181,60
Material permanente	60.087,25
Comunicação (Impressos e vídeo promocional)	11.530,00
Serviços de informática	88.626,84
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	32.347,00
Aluguel e reforma de imóveis	21.691,56
Serviços de Terceiros	47.140,00
Pessoal (Consultorias PF e estagiários)	246.843,86
Outras despesas (manutenção e aluguel de veículos e embarcações, despesas administrativas com escritórios regionais)	279.889,27
TOTAL DAS DESPESAS (B)	951.922,38
Saldo Progestão 2020	862.088,56
Parcela Progestão transferida em 2021	994.985,00
Rendimentos em 2021	37.202,26



APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO

Discriminação das Despesas e Receitas (em R\$)	2021
TOTAL DAS RECEITAS (A)	1.894.275,82
SALDO PROGESTÃO 2021	942.353,44
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO SALDO ACUMULADO (B/A)	50,25%

7. Conforme discriminado no quadro apresentado, o percentual de desembolso dos recursos em 2020 em relação ao saldo acumulado do Progestão foi de 50,25%, não acarretando, portanto, aplicação desse redutor *d*.

8. Observa-se que, em geral, as despesas efetuadas estão em conformidade com o Plano Plurianual aprovado em 2018. Cabe alertar, entretanto que, gastos com aluguel de imóveis, manutenção e aluguel de veículos e despesas administrativas com escritórios regionais, caracterizadas como de custeio, totalizaram R\$ 340.070,87. Quando somados a diárias e passagens, além de contratação de pessoal, o desembolso efetivado caracteriza a aplicação de cerca de 72% dos recursos do programa em ações de custeio, um aumento de 10% em relação ao exercício anterior.

9. Registra-se que os investimentos do Progestão devem ser voltados para atividades relacionadas ao fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, conforme estabelecido em contrato. Esclarecemos também que, a partir de 2019 a Auditoria Interna da ANA vem realizando trabalho de auditoria nos estados, com vistas a avaliar eventuais desvios de finalidade na aplicação dos recursos.

Solicitação da parcela

10. Por meio do Ofício nº 79/2022 (Doc. nº 016346/2022), a AESA solicita a liberação da 5ª parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme previsto no art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Conclusões e recomendações

11. O estado apresentou desempenho satisfatório no desembolso dos recursos do Progestão em 2021 (50,25%), entretanto, cabe alertar à AESA que mais de metade das aplicações efetuadas caracterizam-se como despesas em ações de custeio, em detrimento de investimentos em fortalecimento e ações exclusivas de gerenciamento de recursos hídricos conforme preconiza cláusulas contratuais do programa.

12. Na oportunidade, recomendamos que seja dada ciência ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, responsável pela certificação das metas estaduais, sobre as considerações feitas nos itens 16 e 17 dessa nota técnica, acerca dos investimentos declarados pela AESA nas variáveis 3. *Planejamento estratégico* e 4. *PERH* do Formulário de Autodeclaração, considerados inapropriados aos temas referidos.

13. Diante do exposto, tendo em vista o alcance parcial das metas de cooperação federativa, a aprovação dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração pelo CERH, bem como a não incidência do Fator de Redução, a AESA obteve nota geral igual a 99% fazendo jus à



transferência de recursos no valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, uma vez comprovada a regularidade fiscal da AESA prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência.

14. Observa-se que nesses nove anos de Progestão na Paraíba, desde 2013, ocorreram grandes avanços na gestão de recursos hídricos e na implementação da política de segurança de barragens. Destacam-se os avanços ocorridos na automatização dos procedimentos para a análise e emissão de outorgas de direito de usos, o uso de ferramentas inovadoras na fiscalização, como drones e sistema “on-line” para emitir autos de infração, sistema de informações implementado e com acesso via web, implementação de curso de especialização em recursos hídricos e a implementação e operacionalização da Cobrança pelo direito de uso da água.

15. Verifica-se, assim, que o programa vem atingindo seu objetivo de fortalecer o sistema estadual de gestão de recursos hídricos. Espera-se que a AESA consiga ampliar sua equipe por meio de concurso público, efetue a melhoria na sua estrutura institucional, conclua a reforma do espaço físico e continue avançando do ponto de vista estratégico para atender as necessidades, cada vez maiores, de disponibilidade hídrica para ampliar o desenvolvimento econômico do estado.

16. Por fim, recomenda-se o envio desta Nota Técnica à AESA, responsável pelo Contrato Progestão, para ciência e apresentação de contestação, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias úteis a partir do Aviso de Recebimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ
Gestor do Contrato nº 050/2017/ANA
Portaria nº 205, de 18 de maio de 2018

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à AESA para ciência e apresentação de eventual contestação no prazo máximo de 10 dias úteis.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado			PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	José Carlos de Queiroz						
5	Estado:	PB						
	TIPOLOGIA	C						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	1,00	5		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5		
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,90	9			
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		OBRIGATÓRIA	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
	Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 7	9			
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
2.7		Estudos Especiais de Gestão	SIM		1			
Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 5	7				
II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5	
	3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATÓRIA	1			
	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		OBRIGATÓRIA	1			
	3.5	Sistema de Informações		SIM	1			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1			
	3.8	Gestão de Eventos Críticos		OBRIGATÓRIA	1			
Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 7	8				
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10	
	4.2	Fiscalização		OBRIGATÓRIA	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		SIM	1			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 5	7				
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25		2.800.232,00	1	25
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações			72.422,80		
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos					
		5	Sistema de Informações			30.926,00		
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos			0,00		
		7	Fiscalização			126.297,00		
Σ investimentos autodeclarados					Valor mínimo = R\$ 25 mil			
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0		Pprogestão (%)	99		
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0		Pmax (%)	100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0		Valor investido (R\$)	250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	0		Ano de Exercício	2021		
	Total do Fator de Redução			0		Vmax (R\$)	1.000.000,00	
					Vparcela (R\$)	990.000,00		

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
 P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)

NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF
Documento nº 02500.006346/2022-20

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Assunto: Certificação do Fator de Redução (Fr) sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021 (AESA/PB).

Referência: [02501.002586/2020](#)

1. Em análise o cumprimento do Critério (a) e seus possíveis efeitos em decorrência do Fator de Redução (FR) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL, relativo ao **5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021**, quanto aos bens da ANA cuja guarda e uso responde o **estado da Paraíba**, por meio da **Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba (AESA/PB)**, conforme regramento estabelecido no **INFORME Nº 2 DE 15 de junho de 2021**.

2. Cabe ressaltar que esta análise tem como norte, dentre outros normativos e sem prejuízo quanto à aplicação de outros dispositivos legais, em especial: o § primeiro do art. 70 da Constituição Federal de 1988; à IN 205/88 (SEDAP); a Lei nº 4.320/64; o Decreto-Lei nº 200/67; a IN 142/83 - DASP; o Decreto nº 9.287/2018; a Portaria ANA nº 55/2010, bem como os termos previstos nos instrumentos pactuados.

3. Desta feita, é com base no documento encaminhado pela AESA/PB ([02500.050172/2021](#)) e junto ao DETRAN/DF que as análises foram realizadas. O quadro abaixo demonstra a incidência, se for o caso, do Fator de redução (Fr) sobre as metas exigidas pelo PROGESTÃO II. Veja-se:

GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS EM USO PELA AESA				
	META	Pir **	CRITÉRIO	Fr
	Quitação - débitos veículos	20% de (4%R*)	- Cumpriu todos os critérios	0%
	Inventário Anual	50% de (4%R*)	- Cumpriu todos os critérios	0%
	Ocorrências	30% de (4%R*)	- Cumpriu todos os critérios	0%
	Total			0%

*R: Repasse

**Pir: Percentual do Fr Incidente sobre o repasse

4. Conforme exposto no quadro acima, esta DIPAT/CGREL/SAF informa que a instituição **AESA cumpriu com todos os critérios exigidos** quanto ao Critério (a) relativo à gestão patrimonial. Veja-se o quadro abaixo:

ESTADOPB	TR	VALOR DE AQUISIÇÃO DO TOTAL DE BENS POR INSTITUIÇÃO (Vi)	PESO*
AESA	0394	Vi1 = R\$ 2.765.196,36	P1 = 100%
VALOR TOTAL / AQUISIÇÃO TOTAL DE BENS DO ESTADO (VE)		R\$ 2.765.196,36	100%

*Peso: Percentual incidente sobre o somatório do valor de aquisição do total de bens patrimoniais que estão sob a responsabilidade do estado
 $P1 = (Vi1 \times 100\%) / VE$

ESTADOPB	Fator de redução (Fr)	PESO*	Repasse	Repasse Institucional (Ri)
AESA	Fr (1) = 0% de P1	P1 = 100%	TOTAL	Ri1 = 100%
Total de repasse para Estado (RE)			100%	100%

$Ri1 = [100\% - Fr(1)] \text{ de } P1$

5. Assim, **certifica-se que não há incidência de Fator de redução**, estando a AESA apta a receber, do percentual referente ao repasse de 4%: **100%**.

6. Em face dos esclarecimentos, proponho que os autos deste processo sejam encaminhados ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), para providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
 MARCELO SANTANA COSTA
 Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. À consideração do Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)
 JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
 Coordenador Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
 LUIS ANDRÉ MUNIZ
 Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ANEXO I

AESA/PB



Ana Emilia <anaemilia@aespa.pb.gov.br>

Fwd: Solicitação de guias para pagamento

1 mensagem

Thiago José <thiago@aespa.pb.gov.br>
 Para: Ana Emilia <anaemilia@aespa.pb.gov.br>

29 de outubro de 2021 09:00

----- Forwarded message -----

De: **Mário Alberto Jimenez de Almeida** <Mario.Almeida@ana.gov.br>

Date: qui., 28 de out. de 2021 às 15:33

Subject: RES: Solicitação de guias para pagamento

To: thiago <thiago@aespa.pb.gov.br>

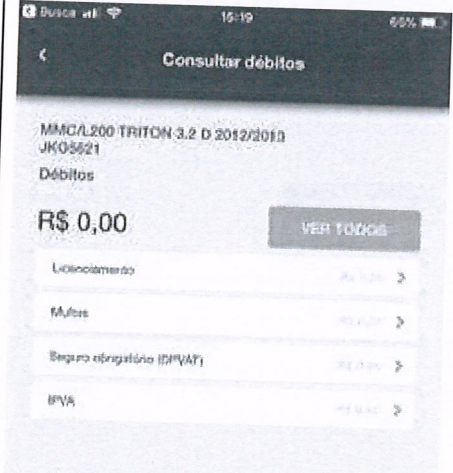


Cc: José Alves de Souza Neto <souza.neto@ana.gov.br>, Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>, Mário Breno Cordeiro Santana <mario.santana@ana.gov.br>, Cristiano de Jesus Ferreira <cristiano.ferreira.terceirizado@ana.gov.br>

Prezado Thiago, boa tarde.

Estava de férias, o assunto poderia ter sido tratado com o meu substituto, Sr. Mario Breno, conforme mensagem automática do e-mail.

De qualquer forma, seguem as informações conforme ações adotadas pela DILOG e consulta ao DETRAN/DF na data de hoje.

Placa	Situação	Consulta DETRAN (App)
1. PBA 7007	Atualmente sem multas/débitos	
2. JKO 5621	Atualmente sem multas/débitos. Enviamos um ofício, todavia a penalidade estava paga. (anexo I).	



		
3. OZW 8525	Enviamos um ofício (anexo II). Atualmente sem multas/débitos.	
4. OZW 8517	Enviamos ofícios (anexo III e IV). Atualmente sem multas/débitos.	
5. OVS 8772	Atualmente sem multas/débitos	

Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo
JHL8168	REB/FREE HOBBY FH 2	2008/2008

Licença de Utilização Anual

Total de Débitos de Licença de Utilização Anual: R\$ 87,66

Ano	Vencimento	Valor	Multa	Mora	Outros	Pago	Total	Emitir
2022	24/02/2022	R\$ 87,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,66	Emitir 
Para emitir o total de Débitos de Licença de Utilização Anual							TOTAL: R\$ 87,66	Emitir 

Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo
JHL8148	REB/FREE HOBBY FH 2	2008/2008

Licença de Utilização Anual

Total de Débitos de Licença de Utilização Anual: R\$ 87,66

Ano	Vencimento	Valor	Multa	Mora	Outros	Pago	Total	Emitir
2022	24/02/2022	R\$ 87,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,66	Emitir
Para emitir o total de Débitos de Licença de Utilização Anual							TOTAL: R\$ 87,66	Emitir

NOTA TÉCNICA Nº 30/2022/DIPAT/CGREL/SAF
Documento nº 02500.007598/2022-76

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Assunto: : RETIFICAÇÃO à NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF, relativa à Certificação do Fator de Redução (FR) sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL(AESA).
Referência: 02501.002586/2020

1. Trata-se de RETIFICAÇÃO à NOTA TÉCNICA 14/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. [02500.006346/2022-20](#)) relativa à Certificação do Fator de Redução (Fr) sobre o cumprimento do Critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021, quanto à AESA/PB. Assim, **onde se lê:**

“Desta feita, é com base no documento encaminhado pela AESA/PB ([02500.050172/2021](#)) e junto ao DETRAN/DF que as análises foram realizadas. O quadro abaixo demonstra a incidência, se for o caso, do Fator de redução (Fr) sobre as metas exigidas pelo PROGESTÃO II.”

Leia-se: é com base no documento encaminhado pela AESA/PB ([02500.050172/2021](#)) e junto ao **ao DETRAN/DF (ANEXO I) e ao DETRAN/PB (ANEXO II)** que as análises foram realizadas.

2. Tendo como base essas novas fontes, ao consultarmos os DETRANS citados acima, informo que não encontramos nenhuma informação sobre a **CARRETA RODOVIÁRIA, PLACA JHL 8158**, número de patrimônio ANA 008227 (**ANEXO III**). Desta feita, **solicitamos esclarecimentos sobre o porquê da supracitada CARRETA não constar dos registros dos DETRANS DF e PB.**

3. Por fim, solicitamos que a resposta seja encaminhada até 15 dias após o conhecimento, por parte da AESA, da demanda constante do parágrafo 2º acima.

4. Logo, proponho sejam estes autos encaminhados ao Superintendente da SAS para providências que julgar necessárias junto à AESA, para que aquela preste os devidos esclarecimentos quanto às informações solicitadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCELO SANTANA COSTA
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. À consideração do Senhor Superintendente da SAF.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO

Coordenador Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), conforme proposto.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



ANEXO I

AESA/PB

DETRAN-DF



Ana Emilia <anaemilia@aesa.pb.gov.br>

Fwd: Solicitação de guias para pagamento

1 mensagem

Thiago José <thiago@aesa.pb.gov.br>
Para: Ana Emilia <anaemilia@aesa.pb.gov.br>

29 de outubro de 2021 09:00

----- Forwarded message -----

De: **Mário Alberto Jimenez de Almeida** <Mario.Almeida@ana.gov.br>

Date: qui., 28 de out. de 2021 às 15:33

Subject: RES: Solicitação de guias para pagamento

To: thiago <thiago@aesa.pb.gov.br>

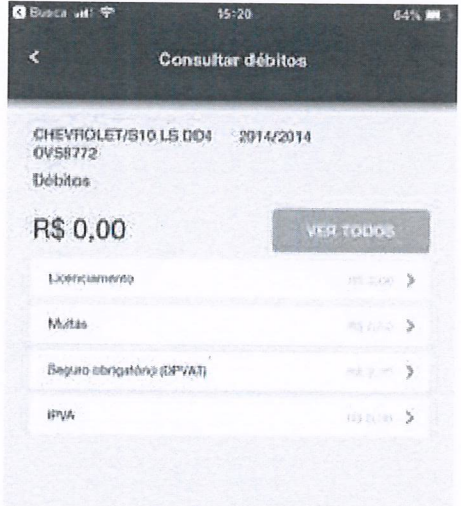


Cc: José Alves de Souza Neto <souza.neto@ana.gov.br>, Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>, Mário Breno Cordeiro Santana <mario.santana@ana.gov.br>, Cristiano de Jesus Ferreira <cristiano.ferreira.terceirizado@ana.gov.br>

Prezado Thiago, boa tarde.

Estava de férias, o assunto poderia ter sido tratado com o meu substituto, Sr. Mario Breno, conforme mensagem automática do e-mail.

De qualquer forma, seguem as informações conforme ações adotadas pela DILOG e consulta ao DETRAN/DF na data de hoje.

Placa	Situação	Consulta DETRAN (App)
1. PBA 7007	Atualmente sem multas/débitos	<p>The screenshot shows the 'Consultar débitos' screen in the DETRAN app. At the top, it displays the license plate 'PBA7007' and the vehicle model 'I/VW AMAROK CD 4X4 SE 2016/2017'. Below this, the total amount due is shown as 'R\$ 0,00'. A list of categories with zero amounts is visible: Licenciamento (R\$ 0,00), Multas (R\$ 0,00), Seguro obrigatório (DPVAT) (R\$ 0,00), and IPVA (R\$ 0,00). A 'VER TODOS' button is present next to the total amount.</p>
2. JKO 5621	Atualmente sem multas/débitos. Enviamos um ofício, todavia a penalidade estava paga. (anexo I).	

		
<p>6. OVS 8774</p>	<p>Atualmente sem multas/débitos</p>	
<p>7. JIL 0941</p>	<p>Enviamos ofícios (anexo V e VI). Atualmente sem multas/débitos.</p>	

Atenciosamente,

MARIO ALBERTO JIMENEZ DE ALMEIDA

Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo
JHL8168	REB/FREE HOBBY FH 2	2008/2008

Licença de Utilização Anual

Total de Débitos de Licença de Utilização Anual: R\$ 87,66



Ano	Vencimento	Valor	Multa	Mora	Outros	Pago	Total	Emitir
2022	24/02/2022	R\$ 87,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,66	Emitir <input type="checkbox"/>
Para emitir o total de Débitos de Licença de Utilização Anual							TOTAL: R\$ 87,66	Emitir <input type="checkbox"/>

Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo
JHL8148	REB/FREE HOBBY FH 2	2008/2008

Licença de Utilização Anual

Total de Débitos de Licença de Utilização Anual: R\$ 87,66

Ano	Vencimento	Valor	Multa	Mora	Outros	Pago	Total	Emitir
2022	24/02/2022	R\$ 87,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,66	Emitir 
Para emitir o total de Débitos de Licença de Utilização Anual							TOTAL: R\$ 87,66	Emitir 

ANEXO II

AESA/PB

DETRAN-PB

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

MNX8885

2017

Imprimir Consulta

MNX8885

Último Licenciamento: 2017

Proprietário: *****

Placa: MNX8885

Combustível: DIESEL

Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 13P

Espécie/Tipo: ESPEC / CAMINHONET

Ano de Fabricação: 2008

Ano Modelo: 2008

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: BRANCA

Vencimento Licenciamento: 29/07/2022

Observação:

Restrição:

Financeira:

Município: JOAO PESSOA

Situação: EM CIRCULACAO

Data da Consulta: 09/02/2022

Vs.2020.2

ESPEC / CAMINHONET

DIESEL

I/FORD RANGER XL 13P

2008 2008

OFICIAL

BRANCA

29/07/2022

JOAO PESSOA

09/02/2022

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

MX9005**2017**

Imprimir Consulta

MX9005Último Licenciamento: **2017**

Proprietário: *****

Placa: **MX9005**Combustível: **DIESEL**Marca/Modelo: **I/FORD RANGER XL 13P**Espécie/Tipo: **ESPEC / CAMINHONET**Ano de Fabricação: **2008**Ano Modelo: **2008**Categoria: **OFICIAL**Cor Predominante: **BRANCA**Vencimento Licenciamento: **29/07/2022**

Observação:

Restrição:

Financeira:

Município: **JOAO PESSOA**Situação: **EM CIRCULACAO**Data da Consulta: **09/02/2022**

Vs.2020.2

ESPEC / CAMINHONET**DIESEL****I/FORD RANGER XL 13P****2008 2008****OFICIAL****BRANCA****29/07/2022****JOAO PESSOA****09/02/2022**

ANEXO III

AESA/PB

CARRETA RODOVIÁRIA

JHL-8158

Órgão:	ANA		
U.G. Compra:	443001 - ANA - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA		
U.G. Atual:	443001 - ANA - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA		
U.A.:	10400113 - AGENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DAS AGUAS DA PARAIBA - AESA/PB		
Responsável pela U.A.:	0001291 - PORFIRIO CATAO CARTAXO LOUREIRO		
U.L.:	0394 - 10400113 - AGENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DAS AGUAS DA PARAIBA - AESA/PB - 10400744 - ANA - JOÃO PESSOA - PB - AV. DUARTE DA SILVEIRA, S/N, ANEXO AO DER - TORRE - AESA/PB		
Responsável pela U.L.:	0001291 - PORFIRIO CATAO CARTAXO LOUREIRO		
Nº Patrimonial:	008227	Nº Antigo:	Status: 01 - UTILIZADO
Material:	100000021 - CARRETA RODOVIARIA		
Subgrupo:	2330 - REBOQUES		
Classificação:	23 - VEICULOS		
Patrimonio Principal:			
Valor do Bem:	2.124,37	Valor de Mercado:	0,00
Início Depreciação:		Valor em UFIR:	2.563,4970435620
Deprec. Acum.:	0,00	Valor Corrigido:	2.124,37
Valor Histórico:		Valor Residual:	212,44
Valor Líquido:			2.124,37
Fornecedor:	05.099.525/0001-40 - MERCANTIL AURORA LTDA-ME		
Garantia:	-	Sit. Física:	BOM
Conta Atual:	123110112 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS		
Descrição Antiga:			
Tipo do Bem:	01 - PRÓPRIO CONTABILIZADO		

Avaliações:

Valor Bruto Anterior	Valor Bruto Novo	Vida Útil Anterior	Vida Útil Nova	Nr. Reav.	Data Reav.
----------------------	------------------	--------------------	----------------	-----------	------------

Bens Adicionados:

Nº Patrimonial	Material	Valor da Aquisição
----------------	----------	--------------------

Características do Material:

Característica	Conteúdo
009 - COR	BRANCA
031 - DESCRICAO	COM GUINCHO P/ CANOA DE 6,0 M.
032 - MARCA	FREE HOBBY
033 - MODELO	2008
036 - ANO FABRICACAO	2008
037 - ANO MODELO	2008

Características do Bem:

Característica	Conteúdo
038 - PLACA	JHL8158
039 - CHASSI	941CG05318C000021
040 - RENAVAL	918225730

Documentos da Entrada:

Tipo de Documento	Número	Data de Emissão	Emitente
002 - PROCESSO DE ENTRADA	001495/2007-53		
001 - EMPENHO	07NE001386		
003 - NOTA FISCAL	000084	22/01/2008	

NOTA TÉCNICA Nº 7/2020/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.025679/2020-96

Brasília, 1º de junho de 2020.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado da Paraíba.

Referência:

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado da Paraíba, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.

2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos servidores e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.

3. Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2019 os seguintes itens constantes do Anexo I da minuta de contrato: *III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o Plano aprovado; IV) Inserção dos dados no SabeRH (sistema de informações sobre capacitação da ANA) comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2019 e V) Avaliação intermediária da execução do Plano de Capacitação.* Os itens têm os seguintes pesos para certificação: 30% para os itens III e IV e 40% para o item V. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.

4. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2020 (Item III) deve vir separada do plano e apresentar, minimamente, as seguintes informações: i) Tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; ii) Tipo de capacitação; iii) Título da atividade; iv) Carga horária; v) O ente do sistema estadual atendido/ Público alvo(quantitativo); vi) Executor da

atividade; vii) Fonte de recursos; e viii) Alinhamento ao plano. Na avaliação da Programação de Capacitação, cada informação exigida vale 1.25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.

5. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2019, seguissem exatamente os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, o SabeRH, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2019 corresponde a 50% da meta.

6. A avaliação intermediária do plano, prevista no item V, deve responder às seguintes questões:

- a) as atividades de capacitação contribuíram para atender aos desafios indicados?
- b) as atividades de capacitação atenderam os públicos a que se destinavam?
- c) Quais as principais causas para a não realização de cursos e atividades planejadas?
- d) Quais as principais alterações necessárias para cumprir o planejamento nos anos seguintes? Quais as causas dessas alterações?

7. Cada resposta às perguntas acima vale dois pontos, se a pergunta foi parcialmente respondida, recebeu apenas metade do valor, ou seja um ponto (1,0). A versão atualizada do Plano também vale dois pontos. Assim, a nota máxima para a Avaliação Intermediária é 10 pontos, que corresponde a 40% da meta.

8. A AESA/PB apresentou a Programação Anual das Atividades de Capacitação - Ano 2020, observando o Plano de Capacitação anteriormente aprovado, bem como, foi realizada a Avaliação Intermediária do Plano de Capacitação, estes dois últimos foram submetidos à apreciação do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – CERH, com a devida aprovação de acordo com a Resolução CERH nº 026/2020.

9. Analisando os documentos enviados pelo estado da Paraíba, foi entregue uma única planilha consolidada, com os dados de todas as pessoas capacitadas durante o ano de 2019, com seus dados de cadastro, inclusive com o CPF, e ainda os dados da situação de cada um dos participantes. As planilhas ainda estão organizadas por modalidade de curso: presencial, semipresencial ou à distância. Apesar da planilha não estar totalmente de acordo com as



instruções definidas pela equipe certificadora, acatou-se o critério de entrega das planilhas satisfatório, para fins de comprovação das capacitações realizadas.

10. Foi entregue ainda o relatório intermediário, onde consta que todas as atividades previstas no plano para o exercício de 2019 foram executadas em sua totalidade, com um público basicamente 100% composto pelos 03 principais entes do sistema estadual de recursos hídricos, ou seja, a própria AESA, a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os membros dos comitês de bacia estaduais.

11. Para o planejamento 2020, a AESA já prevê mudanças consideráveis tendo em vista a pandemia e o isolamento social impossibilitando a realização dos cursos presenciais previstos, para tanto propõe o uso de tecnologias de Ensino Remoto Síncrono Emergencial, uma metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.

12. A AESA ressaltou no relatório que os cursos vêm contribuindo para o aperfeiçoamento dos entes do sistema estadual, de forma a corrigir deficiências nos processos de gestão, assim como otimizando recursos e evitando esforços desnecessários. Além da valorização do profissional, e possibilitando uma melhor interação entre os entes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

13. No Anexo II do Plano de Capacitação revisado foi apresentado um Termo de Referência para contratação de uma instituição de nível superior visando a implementação de um Programa de Pós-graduação *Latu-sensu* em Gestão Sustentável de Recursos Hídricos, cujo propósito será o aperfeiçoamento e qualificação de 50 profissionais de nível superior.

14. Previstas ainda no referido plano estão as parcerias com as principais instituições de ensino no estado: Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, o Instituto Federal de Tecnologia da Paraíba – IFPB, e por fim a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, com a finalidade de apoiar as atividades e cursos previstos.

15. O plano de capacitação revisado traz ainda em seu Anexo III, uma planilha contendo os cursos previstos para o público dos comitês estaduais, de forma a atender a



certificação da meta de capacitação do Procomitês, conforme preconiza a coordenação dos programas.

16. Considerando as avaliações realizadas e em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado da Paraíba cumpriu 97% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



NOTA Técnica nº 20/2022/COSER/SRE
Documento no 02500.028372/2022-17

Brasília, 24 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação da Meta Federativa I.5 - Atuação para Segurança de Barragens, referente ao exercício de 2021.

Referência: 02500.017116/2022-96

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta I.5 – Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).
2. A presente análise baseia-se no **Informe nº 5, de 20 de agosto de 2021**, nas Resoluções ANA nºs 379/2012, 1.485/2013 e nº 1506/2017, no contrato do programa firmado com o estado, no relatório recebido comprovando o atingimento das metas, nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas e informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem-SNISB.
3. Em linhas gerais, os estados devem comprovar o atendimento aos critérios de I a VIII constantes do Anexo I dos contratos.

Análise das informações recebidas

4. As **tabelas anexas** explicitam as metas e os pesos pactuados com o estado, as notas e eventuais observações.

5. Por fim, oportuno observar que o estado pode solicitar reconsideração da nota concedida, desde que acompanhada de fundamentação e documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO
Coordenadora de Regulação da Segurança de Barragens

(assinado eletronicamente)
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador de Fiscalização de Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização

(assinado eletronicamente)
PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos



ANEXO I

ACRE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (45 barragens) e avaliação do PAF 2021 (35 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (35 barragens)
TOTAL		10	9,8	

ALAGOAS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,5	Melhorar a completude de “Boa” para “Ótima” de 10 barragens foi parcialmente cumprido.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	A minuta de portaria apresentada se refere a procedimentos de fiscalização e não à alterações dos regulamentos em virtude da Lei 14.066/2020.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Elaborar e publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1	Não foi apresentado a análise da execução do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi apresentado a NT 01/2021 do PAF 2022 de forma muito resumida e sem o detalhamento.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	2	Foi entregue tabela resumo de inspeção com 13 barragens. Anomalias e recomendações não foram bem detalhadas no quadro apresentado. (Isso já foi informado em 2021). Melhorar e detalhar as colunas de anomalias e recomendações para o próximo ano.
TOTAL		10	7	

AMAZONAS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	2	0,2	Não foi comprovada a execução das seguintes atividades: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; e realizar evento sobre segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentada a análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentada a NT do PAF 2022, apenas a lista de barragens.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	0	Não foi apresentado nenhuma informação.
TOTAL		10	5,7	

AMAPÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	1,75	A meta de alteração da completude foi: 4 barragens de mínima para baixa, 1 de baixa para média, e 1 de boa para ótima. Só houve 1 barragem que saiu da mínima. As demais alterações de classe de completude foram atendidas.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2,5	2,5	–
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	Diante da informação constante no folder, de que “Localização das barragens no Amapá - FALTA FAZER UM MAPA”, solicitamos que seja enviado à ANA versão final do documento
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Minuta de folder informativo sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentado o PAF 2021 (10 barragens) . A análise do PAF 2021 foi apresentada em um PT. O PAF apresentado segue a IN 001/2020 com os procedimentos de fiscalização. Apresentado o PAF 2022 (Não informado a quantidade de barragens a serem fiscalizadas). Melhorar o conteúdo para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,0	Foram fiscalizadas 23 barragens em 2021 conforme PAF2022. No PT do PAF2021 fala em 24 barragens. A ficha não segue o modelo pactuado.
TOTAL		10	7,75	



BAHIA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3	Demonstrada melhoria da completude de 12,1% das barragens. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	A NT de avaliação do PAF2021 e a proposta de PAF2022 não estão detalhados os objetivos e resultados alcançados com a fiscalização de campo e documental. Apresentado NT 007/2022 PAF 2022 (17 barragens) e avaliação do PAF 2021. Melhorar a avaliação da execução do PAF2022 e detalhar o PAF2023 no próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo das fiscalizações realizadas no ano de 2021 (6 barragens)
TOTAL		10	8,3	

CEARÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	A análise do PAF 2021 foi muito resumida e sem o detalhamento esperado. Corrigir para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Apresentado o PAF 2022 (6 barragens) e a análise do PAF 2021.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (7 barragens).
TOTAL		10	9,8	

DISTRITO FEDERAL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	A meta era passar 10 barragens da classe de completude baixa para boa, o que não ocorreu. Além disso, não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentado o PAF 2022.
	Definição de critérios de prioridade e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens			Foi apresentado a NT 02/2021 com os critérios e procedimentos de fiscalização.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,5	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (4 barragens)
TOTAL		10	4,5	

ESPÍRITO SANTO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3,5	Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentada NT 06/2022 com a análise do PAF2021 (101 barragens=39 PAF+62 extras) e PAF 2022 (147 barragens)
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (95 barragens).
TOTAL		10	9,3	

MARANHÃO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,8	Só foi verificada melhoria da completude de 4 barramentos, quando a meta era melhorar a completude de 74 barragens. Foram sanadas as inconsistências de dados.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,2	Informado pelo estado que a minuta se encontra em andamento.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,2	Não foi comprovada a execução das seguintes atividades: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; realizar evento sobre segurança de barragens
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado o PAF 2022, nem a avaliação do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi informado que o PAF2022 está em elaboração.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação. Foi informado que foram fiscalizadas 8 barragens do PAF2021.
TOTAL		10	1,2	

MATO GROSSO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Informado pelo estado que o ofício à defesa civil será enviado. Como o relatório é datado de 30 de março, entendeu-se que o referido ofício não foi enviado no prazo para disponibilizar as informações para o RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0,5	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens para o PAF 2022.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	5,5	

MATO GROSSO DO SUL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1	Apresentada a avaliação do PAF 2021 (2 in loco e 836 documental) e PAF 2022 (5 barragens). O anexo 6 apresenta a avaliação do PAF2021 e proposta de PAF2022 não está detalhado, e portanto muito resumido e sem a análise esperada.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das inspeções realizadas e recomendações (2 barragens em 3 vistorias).
TOTAL		10	9,5	

MINAS GERAIS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não houve melhoria da completude
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,3	Regulamentando apenas o art. 18-B da Lei 12.334/10
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,1	A SEMAD não enviou as informações para o RSB no prazo estabelecido. Não houve a realização de evento em segurança de barragens. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022 (72 barragens) e a análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (53 das 72 barragens previstas e outras 66 barragens extras).
TOTAL		10	4,9	

PARÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentado o PAF 2022 (31 barragens) e análise do PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (24 barragens)
TOTAL		10	10	

PARANÁ				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,4	O IAT enviou as informações para o RSB vencido o prazo.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	5,9	

PARAÍBA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0,5	Apresentado o PAF2022 (21 barragens) e não foi apresentada a avaliação do PAF 2021. O conteúdo do PAF2022 consta apenas da lista de barragens e não tem o detalhamento e conteúdo pactuado.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (22 barragens).
TOTAL		10	9	

PIAUI				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	1,5	A meta era passar 53 barragens para a completude Boa e 2 para a Ótima. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	O regulamento mencionado é de 2019 e, portanto, não contempla as alterações necessárias em virtude da Lei 14.066/2020.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	0,2	Não foi demonstrada a realização de evento em segurança de barragens nem a publicação de folder. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021. Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens previstas no PAF 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.
TOTAL		10	1,7	

PERNAMBUCO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022/2023 (30 barragens em 2022) e a análise do PAF 2021 (30 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 30 barragens.
TOTAL		10	10	

RIO DE JANEIRO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não foi alcançada a meta de passar 21 barragens para a completude ótima.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamento.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (7 a 15 barragens) e avaliação do PAF 2021 (2 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Apresentado quadro resumo de 2021 das inspeções realizadas e recomendações (01 barragens). Entretanto no quadro mostrado no PAF2022 vê-se que em 2021 foram fiscalizadas 2 barragens, e não são as mesmas apresentadas no Quadro Resumo. Assim, o quadro resumo não atendeu ao pactuado.
TOTAL		10	2,5	

RIO GRANDE DO NORTE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve alteração na completude conforme pactuado, o que não foi decorrente dos problemas no SNISB causando dificuldades na inserção dos relatórios de inspeção. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	Apresentado o PAF 2022 (80 barragens). A NT com critérios de priorização e procedimentos de fiscalização não era objeto da meta pactuada. Não foi apresentado a análise do PAF 2021. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 60 barragens em 2021. A coluna recomendações não estão com informação clara e dos encaminhamentos. Isso já foi informado em 2021. Detalhar e corrigir para o próximo ano.
TOTAL		10	5,3	

RIO GRANDE DO SUL				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,9	A data do parecer técnico sobre a regulamentação é de março de 2022.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	1	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	O PAF 2022 apresentado não contém a lista das barragens a serem fiscalizadas, e priorizadas conforme critério definido pelo estado. A análise do PAF 2021 apresentada está muito resumida e sem detalhes. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 6 barragens em 2021.
TOTAL		10	9,4	

RONDÔNIA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	0,8	Das 21 barragens a serem retiradas da completude Mínima, 3 foram retiradas, e os empreendedores das demais foram autuados, o que mostrou esforço do estado em cumprir a atividade. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1	Não foi realizado evento em segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Foi apresentado o PAF 2022 (44 barragens) e a análise do PAF 2021 (66 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção (59 barragens)
TOTAL		10	6,8	



RORAIMA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve melhoria da completude e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,2	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB. Não foi realizado evento em segurança de barragens.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	Não foi apresentada a análise do PAF 2021 como pactuado. Foi apenas reencaminhado o PAF 2021 que já foi objeto da meta avaliada do ano anterior, Apresentado o PAF 2022 (48 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (26 barragens).
TOTAL		10	4,7	

SANTA CATARINA				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,1	Não houve melhoria da completude exceto em 1 barragem que passou de boa para ótima, e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamentação.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	A NT de análise do PAF 2021 não foi apresentada. Foi informado que não foram feitas fiscalizações de campo (apenas documentais) em 2021.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Apresentado o PAF 2022 (13 barragens)
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações documentais realizadas em 2021 (22 barragens).
TOTAL		10	4,9	

SÃO PAULO				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0,2	Não houve melhoria da completude de todas as barragens pactuadas.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,7	O DAEE e a CETESB enviaram as informações para o RSB vencido o prazo. O evento reportado foi organizado pela Defesa Civil, mas foi considerado este ano como meta cumprida. Para o próximo ano, DAEE ou CETESB devem promover o evento. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0	Não foi apresentado o PAF 2022.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021. Não foi apresentado a NT com os critérios e procedimentos de fiscalização.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (CETESB: 1 barragem, DAEE: 26 barragens).
TOTAL		10	4,9	

SERGIPE				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,9	Faltou passar 4 barragens de boa para ótima.
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	1,5	
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (10 barragens) e avaliação do PAF 2021 (10 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (10 barragens)
TOTAL		10	9,9	



TOCANTINS				
Item		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.
	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0	O PAF2022 e análise do PAF2021 não foram apresentados.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação
TOTAL		10	5,3	